

# **PLANO DE ACTIVIDADES**

**2006**

## Índice

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>PARTE I.....</b>	<b>6</b>
<b>1. MISSÃO E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....</b>	<b>6</b>
1.1. MISSÃO.....	6
1.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS .....	6
<b>2. OBJECTIVOS PARA 2006.....</b>	<b>8</b>
2.1. OBJECTIVO 1.....	8
2.2. OBJECTIVO 2.....	8
2.3. OBJECTIVO 3.....	9
2.4. OBJECTIVO 4.....	9
2.5. OBJECTIVO 5.....	10
<b>PARTE II.....</b>	<b>12</b>
<b>1. PLANOS DE ACTIVIDADES PARA 2006 – DIRECÇÕES DE SERVIÇOS.....</b>	<b>12</b>
1.1. DGAF – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	12
1.2. DRAL – DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	17
1.3. DSGA – DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	22
1.4. DSLCNI – DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO LITORAL, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DE INFRA-ESTRUTURAS.....	25
1.5. DSMA – DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL.....	32
1.6. DSGT – DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO TERRITORIAL .....	34
1.6.1 <i>Divisão de Ordenamento do Território.....</i>	<i>35</i>
1.6.2 <i>Divisão de Uso do Solo e Qualificação Urbana .....</i>	<i>37</i>
1.7. DSDRPP – DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PROSPECTIVA E PLANEAMENTO.....	40
1.7.1 <i>DEP – Divisão de Estudos e Planeamento .....</i>	<i>44</i>
1.7.2 <i>DADT – Divisão de Acompanhamento das Dinâmicas Territoriais .....</i>	<i>49</i>
<b>2. PLANOS DE ACTIVIDADES PARA 2006 – DIVISÕES .....</b>	<b>52</b>
2.1. CDI – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO .....	52
2.2. GIDC – GABINETE DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	55
2.3. GJ – GABINETE JURÍDICO .....	59
2.4. GTIE – GABINETE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA .....	61
<b>3. PLANOS DE ACTIVIDADES PARA 2006 – DIVISÕES SUB-REGIONAIS .....</b>	<b>64</b>
3.1. DIVISÃO DE AVEIRO .....	64
3.2. DIVISÃO DE CASTELO BRANCO.....	66
3.3. DIVISÃO DA GUARDA.....	68
3.4. DIVISÃO DE LEIRIA .....	70
3.5. DIVISÃO DE VISEU .....	72
<b>4. PLANOS DE ACTIVIDADES PARA 2006 – GAT.....</b>	<b>74</b>

<b>5.</b>	<b><i>PLANOS DE ACTIVIDADES PARA 2006 – PO CENTRO</i></b> .....	<b>75</b>
5.1.	EIXO I.....	75
5.2.	EIXO II.....	77
5.3.	EIXO III .....	100
5.4.	CONTROLO DE 1º NÍVEL .....	101

## PLANO DE ACTIVIDADES

### INTRODUÇÃO

Este é o primeiro Plano de Actividades que a actual Presidência da CCDRC apresenta à Região. Nele inscrevem-se as actividades que nos propomos desenvolver e os objectivos a alcançar durante o ano de 2006, embora se deva ter em conta que a actuação prevista se definiu em função de um horizonte mais lato, de 3 anos.

As acções apresentadas irão desenrolar-se num período que se caracterizará por mudanças significativas e num contexto de aplicação de políticas novas. Com efeito, de acordo com a RCM 124/2005, publicada a 4 de Agosto, encontra-se em plena execução o movimento de reestruturação da Administração Pública - visando uma racionalização das suas estruturas centrais e promovendo a descentralização e a modernização de processos - que igualmente atingirá esta Comissão, o que se deseja pela oportunidade que representa para, finalmente, ser dotada de uma Lei Orgânica aguardada desde 2003. A recente Lei da Água determina também alterações nas competências e atribuições das CCDR e contém um conjunto de disposições transitórias sobre a constituição das Administrações de Região Hidrográfica (ARH).

Simultaneamente, 2006 será um ano de transição marcado pela definição das novas estratégias e das novas regras de aplicação das perspectivas financeiras para o período de 2007 a 2013. Neste sentido, no decurso de 2006 será definido o QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, no contexto do qual se estabelecerá um novo Programa Operacional para a Região que se ambiciona reforçado relativamente ao actual e constituirá, seguramente, um instrumento importante na concretização da estratégia de desenvolvimento definida para a Região.

O ano de 2006 será particularmente importante no que respeita às políticas para o Ambiente e para o Ordenamento do Território e ao papel da CCDRC nestes domínios. Na realidade, vários documentos importantes estarão em discussão pública, nomeadamente os relativos à Rede Natura, à Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, bem como o PNPOP – Programa Nacional de uma Política do Ordenamento do Território, e algumas alterações legislativas com influência nestas áreas estão previstas ser publicadas no jornal oficial. Além disso, esta CCDR terá a responsabilidade de realizar o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) da Região Centro e, simultaneamente, acompanhar as revisões dos PDM no sentido de todos os municípios ficarem dotados deste importante instrumento de gestão do território, assumindo agora uma natureza mais estratégica e não apenas normativa.

O Programa do actual Governo confere especial relevo ao aprofundamento do processo de transferência de competências para os municípios e as freguesias, bem como a reorganização dos serviços desconcentrados da Administração Central em torno das cinco regiões-plano, processos que conhecerão desenvolvimentos significativos nos próximos anos e nos quais a CCDRC será peça chave. É condição para o desempenho deste papel a estabilização do núcleo de competências das CCDR e a sua valorização como espaço de coordenação das políticas sectoriais à escala regional, a escala considerada eficiente para a concertação estratégica, a coordenação de políticas e a contratualização de recursos e metas.

Merece ainda especial referência o arranque da fase de obras na antiga Fábrica dos Mirandas, que estava suspensa, o que permitirá claros benefícios nas condições de trabalho e na qualidade de prestação de serviços por parte da CCDRC, em particular na área do Ambiente.

É neste contexto, genericamente apresentado, que a CCDRC inscreve o seu Plano de Actividades para 2006. O presente documento encontra-se dividido em duas partes: a Parte I inclui a Missão e as Orientações Estratégicas, bem como os grandes objectivos gerais e as principais actividades deles decorrentes; a Parte II é constituída pelos planos de actividades das diferentes unidades orgânicas da Comissão.

Como rapidamente se perceberá, trata-se de um documento realizado com a intenção de as actividades e os objectivos, do conjunto da Comissão ou de cada uma das suas unidades orgânicas, poderem ser facilmente escrutinados e avaliados, quer internamente, pelos mecanismos legais existentes, quer a partir do exterior por parte de todos os públicos que tenham interesse na actividade da CCDRC.

## **PARTE I**

### **1. Missão e Orientações Estratégicas**

Neste ponto apresentam-se a Missão e as Orientações Estratégicas da CCDRC para os próximos anos.

#### ***1.1. Missão***

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) é um organismo desconcentrado do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional que tem por missão interpretar e aplicar no território as políticas de ambiente, de ordenamento do território, de requalificação urbana, de planeamento estratégico regional e de apoio às autarquias locais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento integrado e sustentável da Região Centro. No âmbito da sua actividade, a CCDRC faz da política do Governo um suporte e um instrumento de valorização dos projectos e dos objectivos das pessoas e dos agentes da Região, no sentido do progresso individual e colectivo.

Para o efeito, a CCDRC assume, na sua área geográfica de actuação, o papel de intérprete e executante das políticas do Governo, assim como de dinamizador das ambições e dos grandes objectivos da Região traduzidos no pensamento e na acção dos agentes regionais e locais, nomeadamente das autarquias locais. No primeiro caso, cabe à CCDRC assegurar a prestação eficiente dos serviços que cabem no seu âmbito de actuação, colocando-os na linha da racionalização e modernização dos serviços públicos e actuando com a necessária competência técnica para se tornar um instrumento eficaz da acção governativa. No segundo caso, estimulando e promovendo os agentes e as actividades regionais, contribuirá para a prossecução dos grandes desígnios da coesão do espaço regional e nacional e para o reforço da competitividade em torno da valorização dos recursos regionais e da promoção da inovação.

#### ***1.2. Orientações Estratégicas***

No plano estratégico, a acção da CCDRC orienta-se no sentido de:

- a) Promover a coesão e a competitividade territorial, tendo em conta o imperativo de conservação da natureza e da biodiversidade e contrariando as tendências actuais de despovoamento do interior e do congestionamento de algumas zonas do litoral.

- b) Incrementar a formação académica e profissional das populações, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico, no âmbito de uma estratégia regional para a inovação. Neste sentido, actuará de modo a fortalecer as redes de instituições de ensino e de investigação regionais, promovendo a sua inserção em redes internacionais e a sua aproximação à vida económica e empresarial.
- c) Promover políticas e medidas que garantam a melhoria da qualidade ambiental e do ordenamento do território, através da utilização de diversos instrumentos, entre os quais se encontram o PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território, actualmente em preparação, os PDM – Planos Directores Municipais, cuja revisão se encontra em curso na maioria dos municípios, o POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande, os estudos de impacto ambiental, o licenciamento e a fiscalização do cumprimento das regras ambientais, bem como outras iniciativas governamentais em curso.
- d) Promover a Região dentro do País e na Europa, apostando nomeadamente no reforço da cooperação com as restantes regiões portuguesas assim como na integração em espaços supranacionais, particularmente na península ibérica através da cooperação com as regiões fronteiriças espanholas.
- e) Promover o associativismo municipal com vista a uma utilização mais racional e eficiente dos recursos existentes na resolução dos problemas dos municípios e da Região.
- f) Participar activamente no processo de reorganização dos serviços desconcentrados da Administração Central e na sua adaptação territorial a uma matriz geográfica coerente, tendo por base as cinco regiões-plano do Continente e potenciando a actuação da CCDRC no domínio da coordenação das políticas sectoriais.
- g) Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, pela racionalização dos procedimentos, pela criação de melhores condições de trabalho e pelo reforço das competências profissionais dos recursos humanos, com vista à obtenção de ganhos de eficiência e à redução dos custos para os utilizadores, bem como ao aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.

## **2. Objectivos para 2006**

Tendo em conta as orientações estratégicas, foram definidos cinco objectivos gerais que procuram enquadrar as grandes áreas de intervenção da Comissão para o ano de 2006. Para cada um desses objectivos, apresenta-se um conjunto de actividades que, não esgotando a intervenção da Comissão, são representativas da sua acção.

Na segunda Parte deste Plano, e ao nível de cada unidade orgânica, podem encontrar-se todas as actividades previstas para 2006.

### **2.1. Objectivo 1**

*Dotar a Região Centro de uma estratégia de desenvolvimento económico e social que sirva de quadro de referência para a intervenção pública e para a acção dos restantes agentes, e preparar um novo programa operacional e outros instrumentos de acção estrutural.*

- a) Definição de uma estratégia regional que integre as grandes ambições, objectivos, linhas de intervenção e meios operacionais da Região Centro para os próximos anos;
- b) Elaboração do PROT-Centro, no qual se definirão as opções estratégicas de base territorial;
- c) Elaboração do Programa Operacional do Centro para o período de 2007-2013;
- d) Desenvolvimento de estudos de acompanhamento de dinâmicas territoriais em áreas sectoriais;
- e) Concluir a fase derradeira do actual PO Centro e iniciar o processo de avaliação da sua execução;
- f) Contribuir para a elaboração dos PO de Cooperação Territorial dos espaços em que a Região Centro participa;
- g) Garantir o arranque da execução do iCentro – Programa Regional de Acções Inovadoras do Centro 2006-2007.

### **2.2. Objectivo 2**

*Criar condições para a melhoria da qualidade ambiental, nomeadamente no que respeita ao controlo dos impactes ambientais e à protecção e valorização dos recursos naturais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável da Região.*

- a) Monitorização da evolução da linha de costa, requalificação e obras de defesa no âmbito do processo de acompanhamento/alteração do POOC;
- b) Elaboração de estudos e pareceres técnicos de apoio à gestão dos recursos e à prevenção de riscos;
- c) Reabilitação da rede hidrográfica, valorização das zonas ribeirinhas, protecção das zonas estuarinas, limpeza e reflorestação de matas;
- d) Sensibilização ambiental;
- e) Fiscalização e licenciamento nos domínios da competência da CCDRC;
- f) Monitorização e divulgação da qualidade ambiental.

### **2.3. Objectivo 3**

*Criar condições para a qualificação do ordenamento do território, nomeadamente através do lançamento do PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território e do acompanhamento dos PMOT - Planos Municipais de Ordenamento do Território, com destaque, entre estes últimos, para a nova geração de PDM - Planos Directores Municipais em preparação.*

- a) Início da elaboração do PROT-Centro, a concluir durante o ano de 2007;
- b) Colaboração com as câmaras municipais no acompanhamento de processos de elaboração/revisão/alteração dos PDM, PU e PP;
- c) Criação de uma Base de Dados dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor na Região Centro;
- d) Implementação de um sistema de gestão de informação de apoio às emissões de pareceres/informações a pedidos de localização e licenciamentos;
- e) Acompanhamento do PRAUD – Obras e GTL.

### **2.4. Objectivo 4**

*Intensificar a interacção com as autarquias locais, os órgãos desconcentrados da Administração Pública e demais agentes da região em todos os processos de natureza estratégica, designadamente no âmbito da descentralização de competências e da reorganização dos serviços desconcentrados do Estado.*

- a) Consultoria à Administração Local e entidades equiparadas;

- b) Apoio à gestão de instrumentos nacionais de cooperação técnica e financeira com as autarquias e entidades associativas e religiosas;
- c) Organização de reuniões de coordenação com as CM com vista à maior celeridade dos processos relativos ao planeamento e à gestão territorial;
- d) Optimização das competências partilhadas entre a CCDRC e outros serviços de Estado;
- e) Assessoria jurídica e análise técnico-pedagógica do Programa Foral;
- f) Apoio técnico às CM no âmbito da acção dos GAT.

### **2.5. Objectivo 5**

*Promover a racionalização e a modernização dos serviços da CCDR através de uma gestão criteriosa dos recursos e da prossecução da informatização generalizada dos procedimentos administrativos internos.*

- a) Promover as acções necessárias à implementação das decisões relativas aos programas de simplificação e de reestruturação da administração central;
- b) Racionalização e controlo da gestão orçamental;
- c) Regularização do registo de inventário e património;
- d) Valorização dos funcionários por via da criação de condições para a abertura de concursos de progressão na carreira, da formação profissional, das melhores condições de trabalho e da mobilidade interna;
- e) Avaliação de desempenho de todos os funcionários;
- f) Criação de um sistema de informação articulado, integrador e homogéneo de apoio à tomada de decisão;
- g) Adequação de infra-estruturas tecnológicas;
- h) Criação e início da implementação de uma estratégia de SIG para a CCDRC;
- i) Recuperação de processos jurídicos em atraso;
- j) Criação de um gabinete de apoio ao cidadão;
- k) Lançamento do novo portal da CCDRC;

- l) Desenvolvimento do Projecto AGORA Centro – Agilizar, Operacionalizar e Racionalizar procedimentos, no âmbito do POAP, em parceria com as restantes CCDR;
- m) Agilizar o processo de troca de informação com as DSR e GAT;
- n) Disponibilização de informação a utilizadores internos e externos;
- o) Realização de estudos estatísticos.

## PARTE II

### 1. Planos de Actividades para 2006 – Direcções de Serviços

#### *1.1. DGAF – Departamento de Gestão Administrativa e Financeira*

A área administrativa e financeira da Comissão tendo por missão assegurar um funcionamento sem sobressaltos dos serviços, acompanha porém os objectivos para o ano de 2006 que a nível geral são propostos para a CCDRC.

Na verdade, ainda que a actuação destes serviços não aja directamente nas áreas das atribuições cometidas à CCDR, ela é porém essencial para que o desempenho dessas atribuições seja feito de forma eficaz, com completa satisfação, e atingindo os objectivos públicos que neles são pressupostos.

Por isso o conglomerado de serviços que compõem o que se designa por “administração”, agindo sobre um “background” organizacional, financeiro e humano, tem como objectivo possibilitar aos serviços que se projectam para o exterior que o possam fazer – ou vir a fazer – de modo que cada vez mais cumpram melhor a sua missão e satisfaçam mais plenamente os seus objectivos.

Este empenho da administração em contribuir, também ela, para o “desenvolvimento” e melhoria da “prestação CCDR”, passa para o proposto ano de 2006, por duas vertentes primordiais. São elas:

- a melhoria na (e da) informação para apoio à decisão – procurando aprimorar a objectividade e precisão da informação conducente à tomada de decisão;
- a valorização do funcionário – valorização não apenas no âmbito da sua formação profissional e aprofundamento dos seus saberes e competências mas também valorização da sua identificação com a CCDRC e a missão desta;

“Administrar” recursos humanos foi, é e será uma tarefa complexa. E, mais complexa e limitativa se torna, no caso da CCDRC, dado o seu carácter multidimensional, os seus diferentes níveis de análise e a política de contenção de despesas que nos é imposta pela Lei de Execução Orçamental para 2006.

Deste modo, a DRH irá direccionar os seus esforços em duas vertentes básicas mas da maior importância:

- 1) As pessoas como pessoas, dotadas de características próprias de personalidade e de individualidade, aspirações, valores, atitudes, motivações e objectivos individuais;
- 2) As pessoas como recursos organizacionais, dotados de habilidades, capacidades, destrezas e conhecimentos necessários ao desempenho das suas tarefas na organização/CCDRC.

É um facto que, actualmente, as pessoas trabalham cada vez mais. Por via disso, passam muito tempo no local de trabalho ou então levam consigo as preocupações laborais quando, no final do dia, regressam a casa. A importância que damos ao trabalho é de tal ordem que, embora sendo uma disposição cultural, ele é considerado como uma disposição natural.

Ora, é de todo o interesse da CCDRC, avaliar como pode ter e/ou manter todos os seus colaboradores motivados, satisfeitos e implicados e, o que é que a Divisão de Recursos Humanos pode fazer para que isso aconteça.

De facto, motivação, satisfação e implicação são três noções que se encontram intimamente ligadas e, muitas vezes, usadas umas pelas outras (ex. pensa-se que trabalhadores motivados revelar-se-ão necessariamente satisfeitos e implicados e vice-versa mas, se calhar, enquanto a organização procura mais implicação, os trabalhadores querem mais satisfação, logo as relações não se apresentam de forma linear, como à primeira vista se pode pensar).

Mas, por vezes, com ajustes mínimos, outras vezes maiores, trabalhando numa equipa multidisciplinar poder-se-á detectar a causa da existência de trabalhadores desmotivados, insatisfeitos e/ou pouco implicados. Causa esta que pode radicar numa integração/adaptação ao seu sector não verdadeiramente concretizada, numa avaliação de desempenho percebida como injusta, em necessidades de formação em áreas específicas ou numa carreira não planeada/gerida de acordo com os seus interesses e objectivos, entre outras.

Em suma, é harmonizando os comportamentos individuais com os comportamentos da organização, obedecendo aos instrumentos existentes e criando outros que incidirá o nosso contributo na prossecução dos objectivos da CCDRC.

O rigor na gestão é um objectivo principal da CCDR; este rigor espelha-se nas diversas vertentes da gestão orçamental, quer no que toca à diminuição possível dos custos – não apenas através da adopção de critérios mais adequados e pertinentes como ainda pelo apuramento dos procedimentos aquisitivos – quer buscando uma incessante optimização do processo de cobrança e arrecadação das receitas (sejam receitas próprias sejam receitas resultantes de transferências do OE). Esta missão passará pelo desenvolvimento de um sistema de controlo interno que cuidará da sindicância dos processos, de apurar ineficiências e de propor soluções.

Nesta âmbito, também um melhor controlo do património que está confiado “à guarda” da CCDR, designadamente através da sua inventariação rigorosa – que permitirá o seu melhor conhecimento estático do mesmo modo que proporciona a possibilidade de uma sua gestão mais dinâmica – será factor de melhorias não apenas nesta matéria mas também quanto à própria exploração e rentabilização desse património.

**Quadro I – Objectivos Gerais da Direcção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira/2006**

<b>OBJECTIVOS GERAIS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhoria da Informação para Apoio à Decisão</li> <li>2. Racionalização e Controlo da Gestão Orçamental</li> <li>3. Controlo Interno e Monitorização de Processos</li> <li>4. Regularização de Registo de Inventário e Património</li> <li>5. Apostar na formação e valorização dos funcionários</li> </ol>

**Quadro II – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

<b>MELHORIA DA INFORMAÇÃO PARA APOIO À DECISÃO</b>			
ACTIVIDADES	OBJECTIVOS		
	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	QUALIDADE
Elaboração de relatórios mensais de recursos humanos, financeiros e materiais	Relatórios mensais com a evolução dos custos analíticos	Produção de informação de retorno sobre custos/receita apurados  Aumentar responsabilidades de gestão partilhada e promover a descentralização da responsabilidade por posto de trabalho	Execução do orçamento por centro de custo
Gestão documental do expediente, arquivo e dos processos – implementando a todas as unidades orgânicas o manual de procedimento de arquivos	Sensibilização dos serviços para o correcto encaminhamento da documentação	Aumento do fluxo de informação interna e externa para redução de erros em 50%	Melhorar os processos identificando os erros
<b>RACIONALIZAÇÃO E CONTROLO DA GESTÃO ORÇAMENTAL</b>			
Racionalização e simplificação do processo de cobrança de receita	Adesão à cobrança por multibanco	Iniciativas pró-activas na cobrança da receita	Desburocratização do processo de emissão de guias/facturação electrónica
Gestão do Orçamento de Funcionamento	Manter o Equilíbrio Orçamental	Cumprir as orientações do Dec.Lei de execução orçamental	Dar resposta atempada às necessidades orçamentais da Instituição

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Gerir as despesas de funcionamento	Adoptar medidas de sensibilização dos funcionários para uma diminuição de gastos nomeadamente em papel de fotocópias e electricidade.	Redução em 15%	Responsabilizar os funcionários pelo cumprimento da orientação
Execuções mensais do PIDDAC para informação aos responsáveis de projecto e ao Conselho Administrativo	Aumento da taxa de execução financeira dos Projectos	Cumprir orientações do Despacho de Gestão do PIDDAC	Diminuir o prazo temporal entre a execução física e financeira dos projectos
Balancetes mensais c/os respectivos Relatórios Financeiros	Informação mensal sobre a situação financeira da CCDRC	Melhorar a informação de suporte à tomada de decisões	Melhorar a qualidade da tomada de Decisões
Alterações Orçamentais Inter-rubricas	Melhorias da execução orçamental	Redução em 10% o nº das Alterações Orçamentais	Diminuição de eventuais estrangulamentos resultantes dos prazos de alargamento da obtenção do visto da aprovação das mesmas
Gerir a Frota Automóvel	Implementar a substituição da frota automóvel, recorrendo a um estudo de viabilidade, a propor à Direcção Geral de Património, face ao valor dispendido na conservação das viaturas existentes com recurso a locação de viaturas.	Redução dos custos em 10%	Melhorar as condições de transporte dos funcionários
Concretização do projecto "cópia e impressão" conjuntamente com a Divisão de Informática	Abranger um número de funcionários de cerca de 246	Reduzir os custos de conservação e reparação em 10% Aumentar a produtividade dos funcionários em cerca de 10%	Melhorar as condições de trabalho
Implementação de um sistema de controle de stocks, com base no sistema de inventário permanente	Atingir um número de funcionários de cerca de 336 Reduzir em 20% o tempo médio de resposta aos funcionários	Reduzir em 10% os gastos em material administrativo	Racionalização e automatização de processos
Agilizar e reduzir os prazos dos procedimentos internos	Número de funcionários atingidos cerca de 336 Reduzir em 15% o tempo médio de resposta aos funcionários	Contribuir para uma maior execução dos projectos	Número de erros ocorridos de 0% Melhorar o grau de satisfação dos funcionários e da sua responsabilização
<b>CONTROLO INTERNO E MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS</b>			

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Monitorização e acompanhamento dos procedimentos administrativos com vista à verificação da conformidade/correção de lapsos e ou proposta de reformulação	Reduzir 10% o tempo médio de resposta aos funcionários  Deteção dos estrangulamentos funcionais da tramitação dos procedimentos	Redução do tempo médio do procedimento em 10%	Melhorar o grau de satisfação dos funcionários
Prevenir a ocorrência de erros e irregularidades a nível orçamental, económico financeiro e patrimonial	Controlo interno dos serviços administrativos da CCDRC	Aumento da regularidade das operações administrativas	Atingir um nível de erros de cerca de 0%
Implementação de programa de controlo de contratos plurianuais	Prestar uma informação mais rápida e adequada aos diferentes serviços.	Melhorar a organização e a tomada de decisões	Diminuir o número de erros ocorridos
<b>REGULARIZAÇÃO DE REGISTO DE INVENTÁRIO E PATRIMÓNIO</b>			
Implementação do inventário dos bens móveis da CCDRC e sua valorização	Abranger a totalidade dos bens móveis	Melhorar a organização dos serviços e facilitar a sua reestruturação	Melhorar o grau de satisfação dos funcionários e da sua responsabilização
Realizar o processo de arrematação dos terrenos do Baixo Mondego	Cobrança dos arrematantes das verbas referentes ao ano de 2006	Aumentar a cobrança durante o primeiro semestre das verbas referentes ao ano de 2006	Número de erros ocorridos de 0%
Registo predial de terrenos do DPH	Arrolamento	Aumentar o registo em 10%	0% de falhas de protecção do património Público
<b>APOSTAR NA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS</b>			
Implementar planos de acção que visem a formação profissional para 2006, levantamento de necessidades de formação e elaboração do plano de formação para 2007 e realização de acções de formação a nível interno	Apresentação de propostas por área funcional	Aumentar em 50% o rácio de funcionários/acções de formação	Desenvolver competências em pelo menos 50% dos funcionários
Aplicação da metodologia da avaliação do desempenho (SIADAP)	Divulgação, orientação e sensibilização para a implementação do SIADAP	Implementar o SIADAP de acordo com o cronograma estabelecido	0% de casos de supressão à aplicação do SIADAP
Abertura de concursos de promoção em conformidade com a disponibilidade financeira	Oportunidade de candidatura ao nível da categoria profissional	Abertura de concurso de promoção para todos os grupos profissionais	Melhorar a satisfação das expectativas profissionais dos funcionários e agentes
Dinamização da Intranet como espaço de carácter informativo e de utilização: - racionalização/uniformização dos modelos tipo para gestão de recurso humanos - recolha de novas opiniões e feedback às propostas apresentadas para Div. RH – continuação com acção conjunta. -criar canais de comunicação mais eficazes	Melhorar os conteúdos e respectiva apresentação do site interno da CCDR-C, promovendo a comunicação e circulação de informação no serviço	Aumento do fluxo da informação junto dos funcionários	Aumento da quantidade e qualidade da informação disponível

### ***1.2. DRAL – Direcção Regional de Administração Local***

As competências da DRAL estão definidas no n.º 2 do artigo 68.º do decreto-lei n.º 224/2001, de 9 de Agosto, as competências da Divisão de Modernização Administrativa e Formação nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do mesmo artigo 68.º, as da Divisão de Apoio Jurídico, na alínea d) do n.º 3 do mesmo preceito, e as da Divisão de Finanças Locais e Cooperação Técnica, na alínea e) do citado artigo (competências que se mantêm, dado que o artigo 25.º do decreto-lei n.º 104/2003, de 23/05, prescreve que « até à entrada em vigor dos diplomas que definam a estrutura de serviços das CCDR e os quadros de pessoal, mantêm-se transitoriamente em vigor as estruturas orgânica e dos serviços das CCR e das DRAOT »).

Essas competências legalmente definidas circunscrevem-se ao apoio às autarquias locais em vários domínios, destacando-se a actividade multidisciplinar de consultadoria (jurídica, de finanças locais, recursos humanos, modernização administrativa e cooperação técnica e financeira).

A lei também compete à DRAL articular-se com a Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e com o Centro de Estudo e Formação Autárquica (CEFA), nas áreas em que exista intersecção ou convergência de competências.

Sendo estas as competências legais da DRAL, o plano de actividades tem que as reflectir necessariamente, não sendo discipiendo lembrar a sua multiplicidade e a necessidade da existência de técnicos com diversas formações técnicas, afim que possam ser cabalmente realizadas.

Por outro lado, a experiência que adquirimos tanto no multidisciplinar apoio autárquico como na colaboração com a DGAL no domínio da cooperação técnica e financeira, levou a que outras entidades solicitassem a nossa colaboração. Foram, assim, celebrados protocolos entre a CCDR e a Engenharia Militar e o Instituto Português do Livro e da Biblioteca, sendo a DRAL o serviço que desempenha as actividades previstas nesses protocolos.

Por último, a DRAL tem sido também solicitada a prestar apoio jurídico aos diversos serviços da CCDR, sendo relevante na nossa actividade as constantes solicitações da DSGT, Administração e PO Centro.

Realce-se, aliás, que de facto é a DRAL que realiza esse apoio jurídico a todos os serviços da CCDR.

**Quadro 1 – Actividades para 2006**

ACTIVIDADES	PROJECTOS	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	QUALIDADE
<b>Consultadoria à Administração Local e entidades equiparadas</b>	Emissão de pareceres jurídicos e apoio personalizado;	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta <b>ou</b> aumentar o número de serviços prestados	Incluir na página da CCDR C, na Internet, os pareceres mais relevantes e os que versem sobre questões inovadoras; realização de reuniões e atendimento telefónico;	Elaboração de pareceres juridicamente bem fundamentados.
	Realizar acções de apoio às autarquias locais na aplicação de novos diplomas legais, sempre que tal se justifique	Se se revelarem necessárias diminuirão o número de pareceres solicitados	Realização de sessões de esclarecimento	Sessões esclarecedoras
	Prestar apoio às autarquias locais na preparação dos PMA	Contribuir para uma correcta elaboração das candidaturas pelos promotores;	Resolução das principais dificuldades dos promotores através de atendimento telefónico; realização de reuniões, sempre que tal se revelar necessário;	Prestar informações correctas;
	Apoiar processos de reclassificação profissional; apoiar processos de concurso, recrutamento e selecção de pessoal; elaboração de propostas de novas estruturas orgânicas;	Contribuir para a desburocratização autárquica;	Incluir na página da CCDR C, na Internet, os pareceres mais relevantes em matéria de reclassificação e reconversão; Realizar reuniões com as autarquias, sempre que necessário;	Prestar informações correctas;
	Emissão de pareceres no âmbito do POCAL, da Lei das Finanças Locais e outros instrumentos de gestão financeira;	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta <b>ou</b> aumentar o número de serviços	Resolução das principais dificuldades dos promotores através de atendimento	Prestar informações correctas;

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

		prestados	telefónico ou da realização de reuniões;	
<b>Apoio à gestão de instrumentos nacionais de cooperação técnica e financeira com as autarquias locais e com entidades associativas e religiosas</b>	Análise de candidaturas a contratos-programa e auxílios financeiros às autarquias locais, e acompanhamento financeiro dos contratos e acordos celebrados, em colaboração com os GAT; Gestão de programas que visem o financiamento de equipamentos promovidos por entidades associativas e religiosas ou freguesias, nomeadamente nas fases de candidatura e de acompanhamento da execução física e financeira, estabelecendo a necessária articulação com os serviços desconcentrados da CCDR, no âmbito do despacho n.º 7187/2003 ( programa equipamentos )	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta <b>ou</b> aumentar o número de serviços prestados	Resolução das principais dificuldades sentidas pelos promotores através da realização de reuniões, atendimento telefónico ou correio electrónico	Análise correcta das candidaturas;  Acompanhamento da execução física e financeira articulado com os nossos serviços desconcentrados para permitir uma ligação mais próxima aos promotores
	Apoio à cooperação técnica e financeira estabelecida no âmbito do programa de apoio às Bibliotecas Municipais com o IPLB, estabelecendo a necessária articulação com serviços desconcentrados da CCDR;	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta <b>ou</b> aumentar o número de serviços prestados	Resolução das principais dificuldades sentidas pelos promotores através da realização de reuniões, atendimento telefónico ou correio electrónico	Análise correcta dos documentos
	Apoio à cooperação técnica e financeira estabelecida no âmbito da Engenharia Militar, estabelecendo a necessária articulação com serviços desconcentrados da CCDR e entidades militares.	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta <b>ou</b> aumentar o número de serviços prestados	Realização de reuniões, atendimento telefónico ou correio electrónico	Prestar informações correctas;
	Análise das candidaturas aos Protocolos de Modernização Administrativa ( PMA ), e seu acompanhamento físico e financeiro	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta <b>ou</b> aumentar o número de serviços prestados	Resolução das principais dificuldades sentidas pelos promotores através da realização de reuniões, atendimento	Análise correcta das candidaturas;  Acompanhamento da execução física, se possível, por amostragem, a 5 % dos Protocolos em

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

			telefónico ou correio electrónico	curso.
<b>Optimização das competências partilhadas entre a CCDR ( DRAL ) e outros serviços do Estado</b>	Análise de orçamentos e contas dos municípios	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta		Análise correcta dos documentos
	Transportes escolares	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta	Resolução das principais dificuldades sentidas pelas autarquias através da realização de reuniões, atendimento telefónico ou correio electrónico	Análise correcta dos documentos
	Balanço social	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta	Resolução das principais dificuldades sentidas pelos promotores através da realização de reuniões, atendimento telefónico ou correio electrónico	Análise correcta dos documentos
	Descrição de conteúdos funcionais	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta	Contribuir para a clarificação das funções atribuídas a cada carreira	Descrição correcta
	Reconversões profissionais na administração local	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta	Contribuir para uma correcta inserção nas carreiras cujo conteúdo se exerce	Análise correcta dos documentos
	Participação nos júris de concursos nacionais, no âmbito da Modernização administrativa Autárquica;	Cumprir os prazos legais	Participar em reuniões preparatórias	Incrementar a modernização administrativa autárquica através de projectos regionais que sirvam de referência nacional

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

	Participação no grupo de trabalho de apoio técnico à aplicação do Pocal	Redução em 5% o tempo médio de análise da resposta	Resolução das principais dificuldades sentidas pelos promotores através da realização de reuniões, atendimento telefónico ou correio electrónico	Contribuir para a melhoria da qualidade da informação financeira das autarquias locais e entidades equiparadas
	Reuniões de coordenação jurídica	Cumprir os prazos legais	Incentivar a realização destas reuniões por vídeo conferência	Contribuir para a harmonização dos pareceres jurídicos emitidos pelas várias CCDR
<b>Apoio jurídico aos serviços da CCDR Centro e análise técnico-pedagógica do Programa Foral</b>	Apoio jurídico no âmbito do acompanhamento pela DSGT/DOT da elaboração, alteração, revisão, suspensão dos Instrumentos de Gestão Territorial, <i>maxime</i> planos municipais de ordenamento do território ( PMOT )	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta <b>ou</b> aumentar o número de serviços prestados	Realização de reuniões e atendimento telefónico	Elaboração de pareceres juridicamente bem fundamentados
	Análise e informação sobre propostas de regulamentos de PMOT, de planos especiais e de outros IGT	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta <b>ou</b> aumentar o número de serviços prestados	Realização de reuniões	Elaboração de pareceres juridicamente bem fundamentados
	Emissão de pareceres finais de controlo jurídico de PMOT	Reduzir em 5% o tempo médio de emissão do parecer final <b>ou</b> aumentar o número de serviços prestados	Realização de reuniões	Análise correcta dos documentos
	Assessoria jurídica à elaboração de pareceres ou aprovações relativas a operações urbanísticas, que nos termos da lei, carecem de consulta à CCDR ( indústrias, unidades comerciais de dimensão relevante, empreendimentos turísticos, recintos de diversões, etc )	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta <b>ou</b> aumentar o número de serviços prestados	Realização de reuniões e atendimento telefónico	Elaboração de pareceres juridicamente bem fundamentados.

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

	Apoio jurídico aos procedimentos de contratação pública, <i>maxime</i> análise de cadernos de encargos e programas de concurso	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta <b>ou</b> aumentar o número de serviços prestados	Realização de reuniões	Análise correcta dos documentos
	Apoio jurídico ao Programa Operacional ( PO Centro )	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta <b>ou</b> aumentar o número de serviços prestados	Realização de reuniões, atendimento telefónico ou correio electrónico	Elaboração de pareceres juridicamente bem fundamentados.
	Contencioso administrativo	Petições e contestações dentro dos prazos legais		Peças processuais juridicamente bem elaboradas.
	Análise técnico-pedagógica e acompanhamento no terreno das candidaturas à medida 1.6 do Eixo 1 do POCENTRO( Foral );	Reduzir em 5% o tempo médio de análise da resposta <b>ou</b> aumentar o número de serviços prestados	Resolução das principais dificuldades sentidas pelos promotores através da realização de reuniões, atendimento telefónico ou correio electrónico	Análise correcta dos documentos

### 1.3. DSGA – Direcção de Serviços de Gestão Ambiental

#### Introdução

A Direcção de Serviços de Gestão Ambiental (DSGA), e as três divisões que a compõem, tem como objectivo primordial assegurar com qualidade e em tempo útil todos os licenciamentos cometidos por lei às CCDR e a participação em outros licenciamentos de projectos e actividades em matéria de ambiente, bem como uma eficaz condução e/ou intervenção nos processos de avaliação de impacte ambiental e de licenciamento ambiental, para os quais seja solicitada, quer por entidades oficiais, quer por entidades públicas ou privadas.

O Plano de Actividades terá viabilidade de concretização desde que seja estabilizada e garantida a situação do quadro técnico afecto à Unidade Orgânica que, numa óptica de “Qualificar, recrutar e reter os melhores recursos humanos”, deverá passar pela regularização da situação contratual dos colaboradores que têm vindo a exercer as actividades para as quais a DSGA foi criada.

### **Objectivos e actividades**

São objectivos primordiais da Direcção de Serviços a promoção da qualidade e a permanente melhoria dos serviços prestados.

Reforçar os graus de proximidade e de transparência nas relações com os utentes e procurar atingir uma uniformização de procedimentos, passando pelo reforço dos níveis de motivação, envolvimento e satisfação de todos os colaboradores são, também, metas a atingir.

Utilizar os instrumentos de licenciamento das diversas actividades como meios e medidas que garantam a melhoria da qualidade ambiental, é outro propósito que queremos continuar a ter e a promover.

Nos Quadros 1 e 2 apresentam-se, respectivamente, os objectivos gerais da DSGA e a definição das actividades e dos objectivos, para o ano de 2006, tendo em consideração os objectivos definidos por divisão.

#### **Quadro 1 – Objectivos Gerais da DSGA, para 2006**

<b>OBJECTIVOS GERAIS</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Melhorar o funcionamento, reforçando os níveis de rapidez, a qualidade de serviço prestado e a satisfação dos diferentes tipos de utentes. Reforçar graus de proximidade, dedicação e transparência nas relações com os utentes;</li><li>2. Promover e propiciar o envolvimento e a motivação de todos os colaboradores e determinar o seu grau de satisfação;</li><li>3. Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação;</li><li>4. Partilhar conhecimento, diligenciando o esclarecimento e a aplicação da legislação nova e da que venha a se publicada;</li><li>5. Melhorar, em particular, a actividade de licenciamento e de fiscalização, com redução de tempos de reposta.</li></ol>

**Quadro 2 – Definição das Actividades e Objectivos para 2006**

<b>DEFINIÇÃO DAS ACTIVIDADES E DOS OBJECTIVOS PARA 2006</b>			
ACTIVIDADES	OBJECTIVOS		
	EFICACIA	EFICIENCIA	QUALIDADE
Melhoria geral da actividade	Melhoria da organização informática de processos, com recurso a base de dados, em implementação	Utilizar preferencialmente meios electrónicos de comunicação	Redução de prazos em 5%
AIA	Manter a qualidade do trabalho produzido	Aumentar o n.º de reuniões por vídeo-conferência, das CA	Redução do prazo máximo, em 5%
Consulta do Público (AIA)	De preferência adoptar meios electrónicos para divulgação	Sistematizar as acções a concretizar, nomeadamente com as Autarquias	Promover incentivar a participação junto do público interessado
Avaliação e acompanhamento dos projectos FER	- Avaliação cumprindo o prazo indicativo – Acompanha.to de 50% dos projectos	Sistematizar o procedimento	Cumprimento dos prazos indicativos
Pareceres sobre projectos de licenciamento industrial.	130 Pedidos de parecer	Simplificar, racionalizar e automatizar processos	Tempo médio de resposta 45 dias
Parecer sobre projectos sujeitos a Licença Ambiental.	40 Pedidos de Licença Ambiental	Simplificar, racionalizar e automatizar processos	2,5 % de erros
Aprovação do PARP no âmbito do licenciamento ou adaptação de pedreiras.	40 Pedidos de aprovação	Simplificar, racionalizar e automatizar processos	Tempo médio de resposta 40 dias
Aprovação de projectos de operações de gestão de resíduos	50 Pedidos de aprovação	Simplificar, racionalizar e automatizar processos	Reduzir os tempos de resposta em 10%
Participação em vistorias e acções de fiscalização	500 Solicitações	Racionalizar deslocações de técnicos	Assegurar 60 % das solicitações
Apreciação e seguimento de reclamações	300 Solicitações	Simplificar, racionalizar e automatizar processos	Reduzir os tempos de resposta em 5 %

Pareceres diversos	400 Solicitações	Simplificar, racionalizar e automatizar processos	Tempo médio de resposta 90 dias
Em termos de utilização do domínio hídrico	Reduzir em 20% os tempos médios na DDH	Concretizar regras de licenciamentos de descarga de água residuais urbanas	Promoção interna de sessões de apreciação da nova legislação
Em termos de fiscalização/reclamações	Concretização das acções no prazo máximo de 60 dias	Sistematizar regras de registo e de acção	Diligenciar acções de formação
Em termos de racionalização e informatização	Intervenção Sectorial (Agro-industriais e ETAR urbanas) em, pelo menos, 5 concelhos	Preparar ficheiros de acompanhamento dos processos	Implementar na Divisão o sistema de informatização dos serviços

#### ***1.4. DSLCNI – Direcção de Serviços do Litoral, Conservação da Natureza e de Infra-estruturas***

##### **Introdução**

A missão da Direcção de Serviços do Litoral, da Conservação da Natureza e de Infra-Estruturas consiste em assegurar ao nível das competências para CCDRC a defesa e qualificação do litoral, a realização ou acompanhamento de projectos, obras predominantemente que incidam sobre o Domínio Hídrico, bem como as relativas à conservação da natureza na sua esfera de competência. No presente Plano não está contabilizada a componente da Conservação da Natureza, que é da competência da Divisão de Conservação da Natureza e que na prática já não responde sobre a actual estrutura da Direcção de Serviços de acordo com orientações superiores.

Em termos do Planeamento de Actividades para 2006, importa relevar um conjunto de factores que introduzem grande incerteza mas também constitui uma janela de oportunidade que importa considerar.

Assim e em termos de Litoral, a actuação dos serviços está predominantemente orientada para a gestão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar Marinha Grande - que é um Plano Especial nos termos da legislação em vigor - e demais legislação aplicada ao litoral onde, para além das alterações estratégicas que se perspectivam a nível nacional e que terão repercussões na actuação dos serviços importa de modo muito particular relevar a necessidade de haver uma atenção especial para a elevada fragilidade de importantes trechos costeiros da Região Centro ao preocupante défice sedimentar sentido e que tem gerado intensos galgamentos marinhos o que tem colocado em crescente risco pessoas e bens. Embora tal preocupação tenha um carácter

estrutural e que só poderá ter concretização no âmbito de políticas de nível nacional, compete a CCDRC fazer um estreito acompanhamento desta matéria e alertar superiormente para as evoluções que vierem a ocorrer para este crescente problema e propor medidas correctivas.

Em termos da Divisão de Infra-Estruturas merece particular atenção o facto de se perspectivar o início da implementação da Directiva Quadro da Água, com importantes repercussões no serviço quer ao nível orgânico quer da própria actuação técnica dos serviços, importando deste modo estar preparado para a necessária aferição da actuação dos serviços às metas que terão que ser atingidas decorrentes da aplicação da Lei da Água

### **Objectivos e Actividades para 2006**

Os Objectivos Gerais da Direcção de Serviços foram definidos tendo em atenção as normais competências dos serviços e as grandes mudanças estruturais que se perspectivam com influência nos serviços da CCDRC ligados à água e ao litoral

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da Direcção de Serviços para 2006**

<b>OBJECTIVOS GERAIS</b>
<p>1. Estar preparada para responder aos grandes desafios que se colocam em termos estruturais e sectoriais no quadro das alterações orgânicas e das novas estratégias nacionais que se perspectivam para o litoral e rede hidrográfica bem como na preservação da biodiversidade do território regional.</p>
<p>2. Fixar, qualificar e reforçar os meios técnicos imprescindíveis para a prossecução, ao seu nível, daquelas políticas num enquadramento de racionalização e mudança com vista a contribuir, no âmbito das suas competências, para a sustentabilidade ambiental, económica e social da Região Centro e melhor aproveitar quer as oportunidades de um novo Quadro de Referência Estratégico Nacional e Programas Operacionais, para o período 2007-2013, quer as que decorrem da globalização e a necessidade premente de prevenir os seus impactes negativos.</p>
<p>3. Melhorar a capacidade de resposta dos serviços junto das entidades e da sociedade em geral e desenvolver a necessária capacidade de antecipação e adaptação que garantam uma maior eficácia quer tendo em vista a valorização e protecção dos recursos naturais quer a desejável contribuição para uma maior competitividade regional e de valorização da qualidade de vida.</p>

Definidos estes grandes objectivos passa-se à definição de objectivos mais específicos de cada uma das áreas temáticas da DSLCNI e que aqui se resumem ao Litoral e Infraestruturas.

**Quadro 2.1 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006 para o Litoral**

ACTIVIDADES	OBJECTIVOS		
	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	QUALIDADE
Licenciamento de actividades diversas no Domínio Público Marítimo (DPM)	Resposta a todas as solicitações	Cumprimento do CPA	Reduzir os tempos de resposta em 10%
Análise técnica de processos e emissão de pareceres na Zona Terrestre de Protecção do POOC Ovar Marinha Grande	Resposta a todas as solicitações	Cumprimento do CPA	Reduzir os tempos de resposta em 10%
Acompanhamento das Unidades Operativas de Planeamento previstas no POOC da iniciativa das autarquias	Resposta a todas as solicitações e introduzir as preocupações costeiras nas UOPG	Acompanhar todas as UOPG da iniciativa das autarquias em respeito do regulamento do POOC	Cumprimento dos prazos estabelecidos e contribuir para a valorização do litoral
Dar continuidade aos processos de demolição de construções que estejam em violação do regime legal em vigor.	Instrução de todos os processos clandestinos que interfiram com a Bandeira Azul	Dar resolução às situações irregulares antes da época balnear.	Demolição ou reposição das situações identificadas até ao final do ano
Acompanhamento de processos de Delimitação do Domínio Público Marítimo da iniciativa do INAG	Participar nas reuniões promovidas pelo INAG	Aplicar o conhecimento da CCDRC adquirido em termos de SIG e GPS	Cumprir os prazos estabelecidos pela CDDPM
Iniciativa e acompanhamento do processo de alteração do POOC que se perspectiva.	Avaliar e fundamentar os aspectos que carecem de alteração do	Preparar técnica e digitalmente os processos a enviar para a tutela antes da época balnear	Cumprir e acompanhar as orientações que vierem a ser dadas pela tutela ou pelo

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

	POOC		INAG
Acompanhamentos da evolução da linha de costa e obras de defesa costeira e elaboração de relatórios ao INAG e tutela em função da agitação marítima e dos estragos registados.	Manter-se informado sobre as tempestades e locais aonde possa haver transgressões marítimas	Proceder ao levantamento fotográfico e de GPS dos recuos/acidentes registados e integrar no SIG	Quantificar os valores da erosão propor medidas e dar a conhecer à tutela e INAG.
Vistorias a todos os Apoios de Praia em fase de obra e em articulação com as Autoridades de Saúde, Autarquias e Capitánias vistoriar todos antes da época balnear	Vistoriar todos os processos com licenciamento	Vistoriar todos os equipamentos e apoios de praia antes da época balnear	Fazer cumprir as determinações das entidades responsáveis antes do início da época balnear.
Emissão, recepção e contabilização de guias de receita referentes aos processos do litoral	Controle dos processos sujeitos a receitas nos termos da lei	Rigor e permanente actualização de todo o processo que gere receitas.	Propor soluções ou encaminhar para os órgãos competentes os processos de incumprimento
Lançamento do processo de concurso para a atribuição do uso privativo do Domínio Público Marítimo	Lançamento de um concurso público para o DPM em 2006	Preparar o processo de concurso até ao final do mês de Abril	Optimizar o procedimento de concurso em função da experiência adquirida em anos anteriores
Processo de obras no Litoral, e que envolvem execução de projecto, lançamento do concurso, elaboração de candidatura ao QCAIII, acompanhamento, fiscalização, execução, respectivos autos de medições e pedidos de pagamentos:  - Valorização da Duna Sul da Praia de Vieira;  - execução de passadiços a Praoa	Lançamento das acções previstas no PIDDAC para 2006	Garantir uma taxa de execução de 100%	Executar projectos e respectivos processos até ao final de Maio

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

da Barra a Sul			
Acompanhamento dos processos da Bandeira Azul nas Praia do litoral da Região Centro	Coordenação a nível Regional dos processos da Bandeira Azul para 2006	Cumprir o Regulamento da Bandeira Azul	Não haver arreamentos de nenhum galardão durante a época balnear
Continuação do Projecto Copranet que consiste na criação de uma rede de cooperação e troca de informação, visando a elaboração de um código de boas práticas que sirva de suporte à tomada de decisão e à elaboração de uma estratégia de gestão integrada das zonas costeiras.	Participar com a nossa experiência na rede e divulgar na região e país os princípios do projecto	Cumprir o Plano estabelecido	Concretizar o Seminário da responsabilidade e da CCDRC em Novembro
Participação e colaboração nos trabalhos do Grupo da Estratégia dos POOC no âmbito da SEOTC tendo em vista a coordenação e avaliação a nível nacional dos POOC	Avaliação do POOC Ovar Marinha Grande	Ser realista nas propostas de alteração do POOC	Haver eficácia na aplicação das orientações superiores
Gestão rigorosa do Orçamento da CCDRC	Manter o equilíbrio orçamental	Reduzir o orçamento de funcionamento em 10%	Reduzir os desvios orçamentais

Em termos da actuação da Divisão e Infraestruturas passa-se de seguida a enunciar os seus objectivos para 2006

**Quadro 2.2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006 para as Infraestruturas**

ACTIVIDADES	OBJECTIVOS		
	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	QUALIDADE
<b>Estudos, Projectos e Pareceres Técnicos</b>			
Hidrogest-Centro.	Incidência nos Rios	Conforme	Apoio ao exterior, C.M,

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

	Ceira, Arunca, Cértima e Lis.	programado.	Protecção Civil nos aspectos ligados às cheias.
Optimização de Sistemas de Tratamento de Águas Residuais por Plantas Hidrófitas.	Incremento dos parâmetros da qualidade das águas residuais.	Aumento do rendimento, mantendo custos de investimento.	Apoio às autarquias ou outras entidades gestoras de sistemas.
Projectos das obras do âmbito da RRH.	Dar cumprimento às acções previstas.	Redução do número de saídas em 10%.	Redução dos prazos de elaboração para 2.5 meses.
Pareceres técnicos.	Resposta a todas as solicitações.	Privilegiar contactos por via informática ou telefónica	Redução do tempo de resposta para 30 dias
Estudos hidrológicos e hidráulicos.	Aumento do número de respostas a autarquias e particulares	Diminuição do prazo de atendimento ao cidadão.	Apoio a promotores e projectistas.
<b>Obras de Reabilitação da Rede Hidrográfica</b>			
Regularização do Rio Lis e Ribeira do Sirol.	Conclusão em 2006, no prazo previsto	Melhoria das condições de escoamento.	Requalificação ambiental, diminuição dos riscos de cheia, aumento da segurança de pessoas e bens.
Limpeza, Regularização e da Ribeira da Cerdeira, Cernache de Bonjardim.	Conclusão em 2006, no prazo previsto	Melhoria das condições de escoamento.	Fruição do espaço ribeirinho. Requalificação Ambiental.
Limpeza, protecção e correcção torrencial da B.H do Rio Foja.	Conclusão em 2006, no prazo previsto	Melhoria das condições de escoamento.	Diminuição dos riscos de inundação; reposição dos usos de utilização da água.
Intervenção na Bacia do Rio Mondego (vários concelhos)	Conclusão em 2006, no prazo previsto	Melhoria das condições de	Diminuição dos riscos de cheias.

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

		escoamento.	
Limpeza e protecção marginal da Afluentes do Rio Vouga	Conclusão em 2006, no prazo previsto	Melhoria das condições de escoamento.	Diminuição dos riscos de cheias.
Reabilitação de linhas de água no concelho de Estarreja	Conclusão do projecto e 50% da obra.	Melhoria das condições de escoamento.  Diminuição de passivos ambientais.	Diminuição dos riscos de cheias na zona agrícola e urbana.
Reabilitação de linhas de água na Bacia do Côa, concelho de Pinhel.	Conclusão do projecto e 50% da obra.	Melhoria das condições de escoamento.  Requalificação ambiental.	Utilização de espaços ribeirinhos.
<b>Coordenação de Contratos Programa</b>			
Contratos Programa com as Câmaras Municipais de Pinhel, Covilhã, Fornos de Algodres, Celorico da Beira, Meda, Tondela, Aveiro, Estarreja, Coimbra, Penamacor e Associações de Municípios do Planalto Beirão, da Raia Pinha e SIMLIS.	Coordenar, acompanhar e informar todos os contratos, tanto em termos financeiros, apoio técnico ou aprovação dos projectos.	Diminuição das vistorias, previligiando contacto electrónico ou telefónicos com promotores e projectistas.	Apoio a municípios e associações; melhoria das condições de saneamento básico (abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais).
<b>Outras</b>			
Plantação do Viveiro	Plantar 2000 árvores em viveiro.  Transplantar 700 árvores em matas da CCDRC.	Garantia de sucesso de 90%	Custos quase nulos, com recurso à colaboração com o ICN e Associação de Agricultores.
Arquivo	Resolução do Arquivo dos PFL de Quinhendros,	Pendente de meios: estantes e 1 funcionário.	Apoio transversal a toda a CCDRC.

	apoio ao da Geria.		
Limpeza de Matas	Limpeza das Matas da Sapinha. 50% da Geria e Mata da Abrunheira.	Reduzir custos de intervenção.	Requalificação ambiental; cumprimento das disposições legais.
Topografia	Apoio aos projectos da DIE, ao GAJ, à DDH e DSMA (extração de inertes).	Reduzir custos de intervenção.	Cumprimento das disposições legais. Apoio transversal a toda a CCDRC.

Por fim apenas salientar a extrema vulnerabilidade dos recursos técnicos da DSLCNI, que apenas conta com 3 técnicos superiores do Quadro na área do Litoral (1 técnico) e Infraestruturas (2 técnicos), sem se contabilizar as chefias, o que tem imposto a necessidade de se recorrer a serviços externos de apoio, que se não tiverem continuidade comprometerão a capacidade de resposta e qualidade dos serviços a prestar.

### *1.5. DSMA – Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental*

#### **Introdução**

A elaboração do plano anual de actividades da DSMA decorreu de imperativos legais. É nosso entendimento que o Plano de Actividades constitui um indispensável instrumento de gestão, cuja excelência se nos afigura redundante afirmar, devendo ainda cumprir um outro objectivo não menos importante: constituir o compromisso de toda uma estrutura relativamente às metas por ela definidas.

Este compromisso é, em si próprio, potenciador e gerador de efeitos sinérgicos e catalizadores, que, seguramente, tenderão a aumentar a eficácia e o desempenho da CCDR-Centro.

No “Plano 2006”, que se pretende útil, as acções a implementar estão enquadradas em objectivos previamente definidos.

#### **Objectivos**

<b>OBJECTIVOS GERAIS</b>	
1	Melhoria da gestão da DSMA
2	Melhoria da qualidade de serviços prestados
3	Melhorar o acompanhamento da monitorização ambiental

**Quadro II – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

<b>Actividades</b>	<b>Objectivos</b>		
	<b>Eficácia</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Qualidade</b>
Implementar planos de acção que visem uma maior rapidez de resposta e uma melhor qualidade no serviço prestado.	Redução em 10% dos tempos médios de resposta ao utente	Tirando partido das TIC, garantir a actualização das bases de dados desta D.S..	Promoção interna de Acções de Formação.
Aumentar a qualidade dos serviços, promovendo maior intercâmbio entre si.	Número de serviços prestados.	Melhorar rácios de funcionários/serviços prestados em 10%.	Diminuir o número de erros em 10%.
Assegurar a exploração e manutenção das redes hidrometeorológica, hirogeológica, da qualidade das águas – superficiais e subterrâneas – da qualidade do ar, bem como a monitorização dos aterros e lixeiras e análise dos relatórios de emissões gasosas e dos mapas	Acompanhar o plano das intervenções nas varias áreas de actuação.	Melhorar a monitorização	Melhorar o tratamento dos dados e disponibilizá-los numa forma mais acessível aos utentes.

de registos de resíduos industriais.			
---	--	--	--

### ***1.6. DSGT – Direcção de Serviços de Gestão Territorial***

#### **Introdução**

Esta direcção de serviços ocupa-se essencialmente do ordenamento do território quer seja na sua vertente de gestão quer seja na de planeamento.

Realce ainda para a redelimitação das RENs concelhias tarefa complexa e de grande melindre face às suas consequências

A reabilitação urbana ocupa também um lugar importante nesta DS embora se sinta a necessidade de uma análise à sua actuação

#### **Objectivos e Actividades para 2006**

- Intensificar a colaboração com as câmaras municipais no que respeita ao acompanhamento dos trabalhos de revisão dos PDM e dos PU e PP.
- Promover a racionalização e a modernização dos serviços por intermédio de cursos de actualização.
- Realizar com as câmaras municipais encontros de esclarecimento mútuo de modo a evitar-se uma constante troca de ofícios que muitas vezes só prolongam os mal entendidos existentes.
- Realização de reuniões internas entre os funcionários e a gestão da casa de modo a motivar os funcionários.

**Quadro 1 - Definição de Actividades e Objectivos para 2006**

<b>Actividades</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Qualidade</b>
Intensificar a colaboração com as CMs no sentido de um maior acompanhamento dos planos Promover a modernização dos	Realização de pelo menos 2 reuniões gerais anuais com as CM	Reduzir o tempo de tramitação dos planos  Melhorar a objectividade das

serviços por intermédio de acções de formação	Cada técnico frequentar pelo menos um curso exterior de formação	informações prestadas
Realizar com as CMs encontros de esclarecimento mútuo	Realizar pelo menos um encontro com cada CM	Uniformizar com as CMs os conceitos sobre ordenamento
Realizar reuniões internas entre as várias estruturas da CCDRC	Realizar reuniões trimestrais com as várias estruturas que interagem com o ordenamento	Simplificara tramitação com base num melhor conhecimento mútuo das várias competências

### 1.6.1 Divisão de Ordenamento do Território

#### Introdução

A Divisão de Ordenamento do Território (DOT) da Direcção de Serviços de Gestão Territorial (DSGT) possui um vasto campo de actuação na área do ordenamento do território, donde se destaca:

- O acompanhamento da elaboração/revisão/alteração dos Instrumentos de Gestão Territorial, bem como o apoio às entidades/ autarquias responsáveis pela sua elaboração;
- Colaboração com as Câmaras Municipais nas reuniões de concertação (sempre que a Autarquia o solicite), nos processos de suspensão de PMOT e estabelecimento de Medidas Preventivas e nos processos de alterações (alterações de regime simplificado e alterações) dos PMOT;
- Participação nas reuniões com a DGOTDU para acordar a composição da Comissão Mista de Coordenação para a revisão dos Planos Directores Municipais;
- O acompanhamento e apoio aos GTL em actividade, no âmbito do programa de recuperação de áreas urbanas degradadas (PRAUD-OBRAS e PRAUD-GTL) bem como a colaboração com as Autarquias no PRAUD-OBRAS;

- Colaboração/esclarecimento com as Câmaras Municipais de várias questões técnico/jurídicas relacionadas com a interpretação de articulados dos regulamentos dos referidos PMO, em articulação com a DRAL;
- As competências relativas à Reserva Ecológica Nacional, no âmbito das excepções, bem como dos processos de alteração da sua delimitação no âmbito dos instrumentos de gestão territorial.

Faz ainda o acompanhamento dos processos das 5 Divisões Sub-Regionais (Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu), relacionados com o Ordenamento do Território.

Pretende-se com o Plano de Actividades uma melhoria em todos os pareceres, ao nível da qualidade das informações produzidas e maior eficiência no acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente os Planos Municipais de Ordenamento do Território.

### Objectivos e Actividades para 2006

**Quadro1 - Objectivos da Divisão de Ordenamento do Território**

<b>Objectivos Gerais</b>
<b>1</b> - Intensificação das relações com as Divisões Sub-Regionais, com vista a um melhor acompanhamento de todos os instrumentos de gestão territorial;
<b>2</b> - Continuação da colaboração com as Autarquias em todos os processos que envolvam Planos Municipais de Ordenamento do Território;
<b>3</b> - Intensificação das relações com as Direcções de Serviço/Divisões, no sentido de uma melhor clarificação dos procedimentos, com vista ao encaminhamento dos processos de Reconhecimento do Interesse Público, no âmbito da Reserva Ecológica Nacional.

**Quadro2 - Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

<b>Actividades</b>	<b>Objectivo</b>	
	<b>Eficiência</b>	<b>Qualidade</b>
Reuniões periódicas trimestrais com os chefes de Divisão das Divisões Sub-Regionais e reuniões para troca de conhecimentos/esclarecimentos com os	Melhoria da qualidade dos pareceres sobre PMOT.	Redução dos prazos de emissão dos pareceres em

técnicos destas Divisões, sobre todas as matérias da competência desta Divisão (DOT).		10%.
Maior número de reuniões no acompanhamento dos PMOT, e conseqüente elaboração de actas.	Melhoria nos procedimentos da tramitação.	Tramitação mais célere.
<b>Actividades</b>	<b>Objectivo</b>	
	<b>Eficiência</b>	<b>Qualidade</b>
Reuniões para troca de conhecimentos/esclarecimentos com os técnicos das DSRs, da DSGA e DSLCNI, que mais directamente trabalham com a DOT, em matéria do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN) e do regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/03, de 10 de Dezembro)	Clarificação dos procedimentos, no âmbito das excepções da REN, nomeadamente os directamente ligados ao Reconhecimento do Interesse Público e a sua articulação com os Instrumentos de Gestão Territorial	Reduzir o prazo do circuito interno e melhoria da qualidade das informações, nestas matérias.

### Recursos Humanos

Os objectivos que se pretendem atingir têm como pressupostos que a Divisão seja reforçada de elementos técnicos e técnicos superiores da área do ordenamento do território, no mínimo em número igual aos que saíram por reforma e requisição e tenha apoio administrativo pelo menos igual ao que dispunha anteriormente.

### **1.6.2 Divisão de Uso do Solo e Qualificação Urbana**

## **Introdução**

A Divisão de Uso do Solo e Qualificação Urbana (DUSQU) é uma unidade orgânica da Direcção de Serviços de Gestão Territorial, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) que tem por missão exercer as competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão urbanística, tendo em vista o correcto ordenamento do território. No âmbito das suas funções, esta Divisão propõe-se concretizar com sucesso todas as acções da sua área de actuação, de forma a promover/contribuir para o desenvolvimento sustentado da Região Centro.

## **Objectivos e Actividades para 2006**

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da DUSQU para 2006**

<b>Objectivos Gerais</b>
<p>1. Promover a criação de condições para uma adequada gestão urbanística e do ordenamento do território:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Procedendo a diligências que permitam a criação duma base de dados informática referente aos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) e aos alvarás de loteamento em vigor para qualquer local da Região centro;</li><li>▪ Procurando criar condições para identificar através de meios informáticos os locais relativos a pedidos de localização de pesquisa/exploração de massas minerais (pedreiras) e as respectivas áreas, de forma a contribuir e assegurar a protecção e valorização dos recursos naturais, a qualificação do território e os ganhos ambientais.</li></ul>
<p>2. Mobilizar e aumentar a utilização de meios diferenciados e de relações não personalizadas (correio electrónico, fax, aplicações informáticas e outros) que favoreçam uma melhor interacção com as diversas entidades externas com as quais nos relacionamos, designadamente com as autarquias locais, os órgãos desconcentrados da Administração Pública e os demais agentes da Região Centro, bem como a nível interno com as unidades orgânicas desta CCDR, a fim de garantir uma maior eficiência nos procedimentos e reduzir o tempo de resposta aos interessados.</p>
<p>3. Implementação e aplicação de medidas tendentes à racionalização e modernização dos serviços e tarefas a desenvolver pela Divisão, nomeadamente na utilização de novas metodologias referentes à informatização generalizada dos procedimentos administrativos em curso na CCDRC.</p>

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
<p><b>1.</b> Emissão de pareceres/informações relativos a todos os actos que, por imperativo legal, as autarquias locais, outras entidades da administração pública central ou desconcentrada ou os particulares tenham de submeter à apreciação da CCDRC, no âmbito das competências que estão atribuídas à DUSQU.</p> <p><b>2.</b> Colaborar no dever de informação e apoio técnico aos municípios, que passará pela necessidade de esclarecer questões ligadas à interpretação, esclarecimento e divulgação de normas e diplomas legais em vigor.</p> <p><b>3.</b> Promover e participar na realização de reuniões de trabalho, prestar/obter esclarecimentos e concertar procedimentos sobre as diversas áreas temáticas em que esta Divisão intervém:</p> <p>A nível interno, com algumas unidades orgânicas desta CCDR (Ex: DSGA, DSLCNI, DSRs e DRAL);</p> <p>A nível externo, com as autarquias locais da Região Centro e algumas entidades da administração central (Ex: DGOTDU, CCDRs, DRCME, DRABL/CRRABL e DRABI).</p>	<p>Apreciar os assuntos em tempo oportuno de forma a garantir a resposta aos utentes em tempo útil;</p> <p>Reduzir o tempo de apreciação dos assuntos de forma a dar resposta aos pedidos e solicitações em prazos inferiores a 90% do previsto.</p>	<p>Simplificar e automatizar procedimentos;</p> <p>Mobilizar e aumentar a utilização de meios diferenciados e de relações não personalizadas (correio electrónico, fax, aplicações informáticas e outros).</p>	<p>Manter e melhorar o bom ambiente de trabalho que passa por uma proximidade estreita entre a Divisão e os seus técnicos, bem como por uma óptima relação interpessoal;</p> <p>Desenvolver competências dos técnicos da Divisão;</p> <p>Garantir e melhorar o grau de satisfação dos utentes e funcionários.</p>

### Considerações finais

Os objectivos e as actividades que nos propomos alcançar no presente Plano de Actividades serão mais facilmente atingidos se:

- Houver um reforço do corpo técnico da Divisão com pessoas que tenham formação nas áreas dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), bem como de outras aplicações informáticas afins.

- Forem desenvolvidas as competências dos técnicos através da participação dos mesmos em acções de formação e do respectivo apoio.
- For reforçado o apoio administrativo a esta Divisão, tendo em conta as saídas para a reforma de 2 pessoas da secretaria, bem como de outras pessoas que foram mobilizadas para outras unidades orgânicas desta CCDR.

*Siglas utilizadas:*

- *DGOTDU – Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;*
- *DRCME - Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia;*
- *DRABL/CRRABL - Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral/Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral;*
- *DRABI - Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior.*

#### ***1.7. DSDRPP – Direcção de Serviços do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento***

### **Introdução**

Neste contexto (introdutório) vale a pena ter em consideração alguns aspectos particulares, em especial em termos organizativos. Na verdade, contingências várias fazem com que, ainda hoje, não haja uma adequação clara entre aquilo que é a estrutura orgânica da CCRC e aquilo que deveria ter acontecido quando se criaram as CCDR (embora alguns esforços tenham vindo a se feitos para que tal possa acontecer, em especial com as leis orgânicas que se estima possam surgir para final do ano em causa).

As discrepâncias acima justificam, por exemplo, que a “Cooperação” seja desenvolvida no contexto da Divisão de Estudos e Planeamento, pertencente ao Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento (DRPP), quando a estrutura formal da CCDRC (herdeira da CCRC) contempla o Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e da Cooperação.

Por outro lado, uma instituição como a CCDRC ver-se-á envolvida ao longo do ano de 2006, em particular o DRPP, em actividades tão complexas quanto a elaboração do PROT (para 10 NUTE III e 78 municípios), na sequência dos trabalhos do PNPOT, na preparação da estratégia de desenvolvimento regional que fundamente a aplicação de recursos públicos proporcionados pelo próximo período de programação (a elaboração da proposta de PO Regional), para um

universo de 12 NUTE III e 100 municípios, bem como a gestão de alguns programas (como o iCentro).

Facilmente se constata que o “território” do DRPP resulta do cruzamento de actividades várias (desenvolvidas por pessoas integradas ou não ao Departamento) e de pessoas que nele encontram o seu espaço de trabalho (pertencam-lhe ou não). Trata-se, assim, de um “território virtuoso” que pode ser aproveitado, de modo transversal, a muitas das missões da CCDRC.

Finalmente, faça-se notar a complexidade acrescida trazida pelo processo de avaliação de desempenho dos funcionários públicos.

### **Objectivos e Actividades para 2006**

Os objectivos desta Direcção de Serviços hão-de integrar-se no conjunto de atribuições das CCDR, de que destacamos o contributo “para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional”, a participação “na elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional (PDR)”, a dinamização da “cooperação inter-regional e assegurar a articulação entre instituições da administração directa e indirecta do Estado, ..., contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade interna e externa com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local” e o fomento de “formas de parceria e participação dos agentes regionais e locais na preparação, gestão, acompanhamento e avaliação de intervenções com incidência regional”<sup>1</sup>.

Assim, poder-se-ão considerar os seguintes:

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da Direcção de Serviços para 2006**

<b>Objectivos Gerais</b>
1. Assegurar, em conjunto com outras estruturas da CCDRC, a elaboração dos trabalhos do PROT
2. Assegurar, em conjunto com outras estruturas da CCDRC, a elaboração da proposta de estratégia de desenvolvimento regional bem como a elaboração da proposta de Programa Operacional Regional (e das propostas dos novos instrumentos/programas de cooperação territorial (transfronteiriça, transnacional e interregional) que envolverão a Região Centro no período 2007-2013)
3. Constituir-se como estrutura de apoio técnico do programa iCentro
4. Assegurar a execução do programa INTERREG IIIA Portugal/Espanha (2000-2006) no que

<sup>1</sup> Ver art. 4.º do DL n.º 119, de 23/05/2003

se refere aos Subprogramas que envolvem a Região Centro, bem como relançar as Comunidades de Trabalho com Castilla y León e Extremadura, através da realização dos respectivos plenários e da montagem de “projectos âncora” em cada um dos espaços de cooperação e manter/relançar as actividades de cooperação com outros espaços pertinentes.

Que poderão sistematizar-se nas seguintes actividades:

**Quadro 2.A – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006 (objectivo 1.)**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Organização de duas reuniões da CMC	Convocatória das mesmas dentro dos prazos	Preparação das mesmas com elaboração da documentação necessária	Taxa de frequência (nº presenças/nº convocatórias)
Acompanhamento de actividades dos consultores externos	Preparação do processo burocrático-administrativo de consulta	Cumprimento dos prazos estabelecidos	Grau de cumprimento dos prazos e assinatura de contratos
Realização de trabalhos de estudo/diagnóstico	Preparação de um documento de análise/(diagnóstico)	Cumprimento dos prazos definidos pela Coordenação	Grau de cumprimento dos prazos estabelecidos

**Quadro 2.B – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006 (objectivo 2.)**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Preparação/divulgação da estratégia	Preparar e participar em seis sessões de trabalho	Assegurar as condições logísticas de realização das mesmas	Taxa de frequência (nº presenças/nº convocatórias)
Preparação da proposta de P. O. Regional	Preparar e participar em doze reuniões internas e doze externas	Preparar a documentação necessária	
Estudos (avaliação ex ante e preparação de medidas)	Ajudar a preparar o processo de consulta (cadernos de encargos)	Cumprimento dos prazos definidos	Grau de cumprimento dos prazos estabelecidos

**Quadro 2.C – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006 (objectivo 3.)**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Actividades burocráticas - administrativas	Elaborar propostas de regulamento e formulários	Prepará-las atempadamente para a reunião do Comité de Direcção	
Criação do suporte informático de apoio à gestão	Criação do mesmo no prazo de um mês (sessões de trabalho com GTIE)	Teste de mesmo no mês seguinte	Uso externo do mesmo (nº utilizadores)
Preparação de pareceres a projectos	Preparar os pareceres de seis projectos	Submissão dos mesmos ao Comité de Direcção	Taxa de aprovação

**Quadro 2.D – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006 (objectivo 4.)**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Eficácia
Encerrar os projectos da 1ª convocatória que não solicitaram prorrogação (SP3 Centro – Castilla y León e SP4 Centro – Alentejo – Extremadura)	Elaborar pareceres finais de 31 projectos	Encerrar os projectos da 1ª convocatória que não solicitaram prorrogação (SP3 Centro – Castilla y León e SP4 Centro – Alentejo – Extremadura)	Elaborar pareceres finais de 31 projectos
Garantir uma adequada execução dos projectos da 2ª e 3ª convocatórias (SP3 e SP4)	Todos os pedidos de validação com resposta antes de 1 mês	Garantir uma adequada execução dos projectos da 2ª e 3ª convocatórias (SP3 e SP4)	Todos os pedidos de validação com resposta antes de 1 mês
Assegurar a Presidência do Sub-comité de Gestão do SP3	Organizar 1 reunião	Garantir o comprometimento do FEDER libertado da 1ª convocatória	
Realizar o IIº Plenário da Comunidade de Trabalho Castilla y León – Centro de Portugal	Garantir a participação de entidades da Região em 15 Comissões Sectoriais	Divulgar uma imagem positiva do processo de cooperação entre a Região Centro e Castilla y León	Assegurar a produção de um documento estratégico para o próximo biénio (2006-2007)
Realizar o projecto “Território, mobilidade e inovação”	Assegurar o funcionamento dos 6 Grupos de Trabalho identificados	Elaborar o Manual de Etapa de cada uma das 6 temáticas identificadas	Elaborar o Roadbook do projecto
Realizar as Jornadas de Cooperação da Comunidade de Trabalho Extremadura – Centro de	Garantir a participação de entidades da Região em 10	Actualizar o Protocolo de Cooperação entre a CCDRC e a Junta da Extremadura	Assegurar a produção de um documento estratégico para

Portugal	Comissões Técnicas		o próximo biénio (2006- 2007)
----------	-----------------------	--	-------------------------------------

### 1.7.1 DEP – Divisão de Estudos e Planeamento

#### Introdução

Tratando-se de um período de transição face aos domínios de cooperação internacional e interregional em que a DEP está envolvida (já que assegura as atribuições, que segundo a lei orgânica em vigor, estão cometidas ao Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e Cooperação), o ano de 2006 é, por isso mesmo, de crucial importância para as orientações e actividades a desenvolver no futuro próximo. Com efeito, é o último ano do actual período de programação (o qual permite mais 2 anos de execução para os projectos em curso) e é o ano de definição das orientações europeias e nacionais para a cooperação territorial (Objectivo 3) no próximo período de programação (2007-2013). Durante este ano, deverão ser elaborados e apresentados à Comissão Europeia os diversos Programas para cada um dos espaços de cooperação (transfronteiriça, transnacional e interregional).

Tratando-se de uma competência directa do Governo, a CCDRC deverá ser por este envolvida naquele processo, com particular destaque para o Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal/Espanha.

Este é também um ano crucial para as Comunidades de Trabalho com as regiões fronteiriças de Castilla y León e Extremadura. Deverão ser realizados Plenários destas Comunidades para avaliar o trabalho realizado até aqui e perspectivas a sua acção para o futuro.

Estes factos vão marcar decisivamente a actividade da DEP durante 2006.

#### Objectivos e Actividades para 2006

Os objectivos e, consequentemente, as actividades do serviço para 2006 enquadram-se nas seguintes orientações estratégicas da CCDRC:

- Promover a Região dentro do País e na Europa, apostando nomeadamente no reforço da cooperação com as restantes regiões portuguesas assim como na integração em espaços supranacionais, particularmente na península ibérica através da cooperação com as regiões fronteiriças espanholas;
- ... fortalecer as redes de instituições de ensino e de investigação regionais, promovendo a sua inserção em redes internacionais...;

Em termos de enquadramento nos objectivos da CCDRC, destaca-se o contributo que deverá ser dado para o seguinte objectivo:

- Dotar a Região Centro de uma estratégia de desenvolvimento económico e social que sirva de quadro de referência para a intervenção pública e para a acção dos restantes agentes, e preparar um novo programa operacional e outros instrumentos de acção estrutural.

Esse contributo passará pela colaboração na elaboração do novo programa operacional regional mas principalmente na elaboração de outros instrumentos de acção estrutural com destaque para o Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal/Espanha (2007-2013) e mesmo os Programas de Cooperação Transnacional para o Sudoeste Europeu e para o Espaço Atlântico.

Assim, são os seguintes os objectivos da DEP:

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da DEP para 2006**

<b>Objectivos Gerais</b>
1. Assegurar a execução do programa INTERREG IIIA Portugal/Espanha (2000-2006) no que se refere aos Subprogramas que envolvem a Região Centro;
2. Colaborar na elaboração dos novos programas de cooperação territorial (transfronteiriça, transnacional e interregional) que envolverão a Região Centro no período 2007-2013;
3. Relançar as Comunidades de Trabalho com Castilla y León e Extremadura, através da realização dos respectivos plenários e da montagem de “projectos âncora” em cada um dos espaços de cooperação;
4. Aprofundar e consolidar a participação da CCDRC nas actividades da CRPM/AA e noutros fóruns europeus;
5. Apoiar as acções de cooperação internacional dos agentes regionais e promover a sua articulação no contexto de uma estratégia regional de internacionalização.

**Quadro 2 - Definição das actividades no âmbito do objectivo “Assegurar a execução do programa INTERREG IIIA Portugal/Espanha (2000-2006) no que se refere aos Subprogramas que envolvem a Região Centro”**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Encerrar os projectos da 1ª convocatória que não solicitaram prorrogação (SP3 Centro – Castilla y León e SP4 Centro – Alentejo – Estremadura)	Elaborar pareceres finais de 31 projectos	Encerrar os projectos num prazo máximo de 1 mês desde a apresentação do Relatório Final pelos promotores	Identificar 5 projectos que possam ser divulgados como boas práticas de cooperação transfronteiriça
Garantir uma adequada execução dos projectos da 2ª e 3ª convocatórias (SP3 e SP4)	Todos os pedidos de validação com resposta antes de 1 mês	Atingir 50% da execução dos projectos da 2ª convocatória e 10% dos projectos da 3ª convocatória	Atingir níveis de execução que garantam o cumprimento da Regra N+2 em 2006
Assegurar a Presidência do Sub-comité de Gestão do SP3	Organizar 1 reunião	Garantir o comprometimento do FEDER libertado da 1ª convocatória	

**Quadro 3 - Definição das actividades no âmbito do objectivo “Relançar as Comunidades de Trabalho com Castilla y León e Extremadura”**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Realizar o IIº Plenário da Comunidade de Trabalho Castilla y León – Centro de Portugal	Garantir a participação de entidades da Região em	Divulgar uma imagem positiva do processo de cooperação entre a	Assegurar a produção de um documento

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

	15 Comissões Sectoriais	Região Centro e Castilla y León	estratégico para o próximo biénio (2006-2007)
Realizar o projecto “Território, mobilidade e inovação”	Assegurar o funcionamento dos 6 Grupos de Trabalho identificados	Elaborar o Manual de Etapa de cada uma das 6 temáticas identificadas	Elaborar o Roadbook do projecto
Realizar as Jornadas de Cooperação da Comunidade de Trabalho Extremadura – Centro de Portugal	Garantir a participação de entidades da Região em 10 Comissões Técnicas	Actualizar o Protocolo de Cooperação entre a CCDRC e a Junta da Extremadura	Assegurar a produção de um documento estratégico para o próximo biénio (2006-2007)

**Quadro 4 - Definição das actividades no âmbito do objectivo “Aprofundar e consolidar a participação da CCDRC nas actividades da CRPM/AA e noutros fóruns europeus”**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Participar nas actividades da CRPM/AA	Participar em 6 reuniões/jornadas organizadas pela CRPM/AA	Produzir um relatório sobre a “Europa do Mar”	Identificar linhas de acção estratégicas para a Região Centro no âmbito da temática dos mares
Participação no projecto TERRITORIA	Realizar um seminário	Elaboração de 1 diagnóstico das	Elaborar um relatório comum

	TERRITORIA em Bruxelas	políticas de desenvolvimento rural na Região Centro	com as linhas de acção estratégicas para a Região no âmbito do desenvolvimento dos territórios rurais
Participação no projecto PORTA NATURA	Concluir uma acção piloto em cada território	Elaborar um relatório Tejo Internacional	Ter em funcionamento guias turísticos portáteis em Sicó
Participação em projectos e parcerias internacionais	Acolher uma missão de uma região europeia	Estabelecer contactos com ARFE	

*Nota: Estas actividades passam pela colaboração com técnicos da CCDRC de outras estruturas que asseguram a respectiva participação técnica.*

**Quadro 5 - Definição das actividades no âmbito do objectivo “Apoiar as acções de cooperação internacional dos agentes regionais e promover a sua articulação no contexto de uma estratégia regional de internacionalização ”**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Intercâmbio de experiências no âmbito dos projectos INTERREG IIIA, B e C	Realizar um seminário regional	Definir orientações para uma estratégia regional de internacionalização	Criar fórum regional de reflexão sobre internacionalização
Participar em eventos fora da região e apoiar iniciativas internacionais na região	Participar num evento e apoiar uma iniciativa		

### **1.7.2 DADT – Divisão de Acompanhamento das Dinâmicas Territoriais**

#### **Introdução**

No âmbito das competências gerais da DRPP, estipuladas pela lei orgânica ainda em vigor, e que prevêem a realização de estudos e a dinamização de planos, de programas e de projectos que se traduzam em documentos e iniciativas nos domínios da prospectiva e planeamento regional, da programação do investimento público, bem como de monitorização e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento regional e respectivos instrumentos de financiamento, cabe basicamente à DADT:

- Acompanhar e participar na elaboração elaborar planos sectoriais e instrumentos de gestão territorial;
- Desenvolver estudos para o desenvolvimento de metodologias de avaliação e de acompanhamento das dinâmicas territoriais;
- Analisar o impacto territorial das principais acções e programas de intervenção públicos, nomeadamente no domínio das infra-estruturas e equipamentos.

Os trabalhos preparatórios e a coordenação operacional da elaboração do PROT vão permitir que a Divisão dê, de uma forma estruturada, consistente e com uma perspectiva de longo prazo, cumprimento cabal a estas competências. Por outro lado, a visão integrada e pluridisciplinar que a elaboração daquele documento exige, tornará possível que se caminhe no sentido da integração das estratégias regionais de desenvolvimento, de ambiente e de ordenamento do território, garantindo a coerência das políticas públicas na área de intervenção da CCDR. De igual modo, a metodologia de planeamento estratégico territorial adoptada, vai permitir o empenhamento e responsabilidade da CCDR mais efectivas na articulação das políticas sectoriais e destas com as expectativas e interesses dos agentes regionais. A capacidade de resposta da Divisão dependerá dos meios humanos que lhe forem afectos ou que com ela colaborem.

Caberá ainda à Divisão assegurar, no quadro da legislação em vigor, o acompanhamento e gestão da vertente municipal do URBCOM, Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial que no Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME) financia investimentos urbanísticos em áreas comerciais.

#### **Objectivos e Actividades para 2006**

Objectivos Gerais

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da Divisão para 2006**

<b>Objectivos Gerais</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contribuir para a qualificação do território através do lançamento do PROT: Dotar a Região Centro de uma Visão e de uma Estratégia Territorial</li> <li>▪ Reforçar o papel da CCDR na coordenação horizontal das políticas públicas na região</li> <li>▪ Criar e reforçar mecanismos de interacção com os agentes regionais, públicos e privados</li> <li>▪ Promover estudos e abordagens sectoriais, temáticas e territoriais nos domínios tradicionais e nos domínios emergentes de actuação das políticas públicas em colaboração estreita, quando possível, com as instituições de investigação da região</li> <li>▪ Apoio e Acompanhamento do URBCOM</li> </ul>

Actividades e objectivos

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

Projectos	Actividades	Objectivos		
		Eficácia	Eficiência	Qualidade
Preparação, Organização e elaboração do PROT	Elaboração do Quadro de Referência para a elaboração do PROT	100%	Dar a visão global das várias	Grau de aproximação 80%
	Levantamento e organização da informação e dos meios disponíveis	100%	componentes da elaboração do PROT	Racionalizar os meios internos disponíveis
	Procedimento para a aquisição de serviços	70%	Prever afectação de meios internos e externos	Erros %
	Constituição de grupos de trabalho internos/externos	100%	Efectivar os procedimentos nos prazos previstos na lei	Aplicar/desenvolver competências internas e melhorar
		100%		

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

	<p>Elaboração de uma Estratégia de Comunicação</p> <p>Elaboração de uma Estratégia de Participação</p> <p>Estabelecimento de contactos com os vários sectores da Administração Central</p> <p>Realização de Sessões de trabalho/Seminários sectoriais, temáticos e territoriais</p>	<p>100%</p> <p>100% dos sectores</p> <p>10</p>	<p>Elaborar o diagnóstico e a visão estratégica</p> <p>Elaborar um site</p> <p>Descentralizar dinamização da participação</p> <p>Dois meses após a publicação da RCM</p>	<p>interacção com o exterior</p> <p>Implementar um canal de comunicação com a região</p> <p>Envolver o maior número de agentes regionais</p> <p>Recolher a informação pertinente</p> <p>Envolver o maior nº de entidades da região e de especialistas</p>
<p>Desenvolver Estudos de Acompanhamento de Dinâmicas Territoriais</p>	<p>Proceder à análise de viabilidade e, eventualmente ao lançamento e acompanhamento de Estudos em áreas de inovação ou cujo aprofundamento vá para além das necessidades do PROT nas áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ dos equipamentos e serviços</li> <li>▪ do sistema urbano e áreas rurais</li> <li>▪ dos padrões de povoamento</li> </ul>	<p>3</p>	<p>Desenvolver protocolos com instituições de investigação</p>	<p>Inovar/Melhorar e estabilizar a capacidade técnica em áreas deficitárias na CCDR</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ das mobilidades</li> <li>▪ da participação</li> </ul>			
URBCOM	<p>Acompanhamento processual financeiro dos projectos em execução e pagamento às entidades beneficiárias</p> <p>Apoio aos GAT no acompanhamento dos projectos</p>	<p>Proceder ao encerramento de 5 projectos</p>	<p>Reduzir o tempo das reprogramações</p>	

## 2. Planos de Actividades para 2006 – Divisões

### 2.1. CDI – Centro de Documentação e Informação

A maioria das actividades desenvolvidas no Centro de Documentação e Informação são de acção contínua, destacando, contudo, o reforço do fundo bibliográfico de algumas áreas de interesse desta Comissão de Coordenação e a informatização do Cardex.

Relevante, também, em 2006 será a criação de um Gabinete de Atendimento ao Cidadão e a gestão do novo Portal da CCDRC, bem como a continuação da participação com os restantes serviços desta Comissão de Coordenação e de outras entidades, no estudo e estabelecimento de uma rede de informação para o planeamento e apoio à criação de uma estrutura regional de informação para o desenvolvimento.

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da Divisão**

<b>Objectivos Gerais</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tratamento e Difusão de Informação</li> <li>▪ Criação de um Gabinete de Apoio ao Cidadão</li> <li>▪ Gestão do Portal da CCDRC</li> <li>▪ Gestão do Auditório e Salas de Reunião</li> </ul>

**Quadro 2 – Definição das actividades e dos Objectivos para 2006**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Tratamento e Difusão da Informação	Tratamento de monografias e analíticos, bem como divulgação dos mesmos	Tratamento e divulgação imediata da documentação relevante	Tratar e difundir o maior n.º de documentos, pelo menos 10 registos semanalmente
Informatização dos Catálogos de Publicações Periódicas	Tratamento de periódicos informaticamente, bem como recuperação do Cardex manual	Recuperação do Cardex em pelo menos 30%	Recuperação do Cardex em manual em 70%
Alargamento da difusão da informação recebida a entidades com as mesmas áreas de interesse através de um boletim bibliográfico digital	Divulgação da documentação e informação entrada no CDI, quer internamente, quer por entidades externas com os mesmos interesses	Divulgação imediata da informação internamente	Divulgação da informação por entidades com os mesmos interesses na Região Centro através de uma Newsletter
Criação de Serviços de empréstimo aos utilizadores externos	Ceder documentação aos utilizadores externos	Empréstimo de publicações ao maior n.º de utilizadores externos	Sempre que solicitado disponibilizar a documentação
Disponibilização dos Diários da República on-line, bem como resposta a pedidos internos de Legislação	Divulgação diária dos D. R. I e II Série internamente	Reduzir o tempo de resposta aos pedidos internos de legislação	Criação de um ponto de acesso aos D. R. na Sala de Leitura para pesquisa própria dos utilizadores
Implementação de um sistema informático de suporte à gestão do Arquivo do CDI	Controlo informático de stocks de publicações em Arquivo, criação de Base de Dados	Iniciar a informatização dos Stocks	Informatizar em 50%

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Divulgação de publicações editadas pela CCDRC	Divulgação das edições por toda Região Centro, bem como por instituições com os mesmos interesses fora da Região	Reduzir o tempo em que se procede à distribuição das edições	Divulgar e distribuir imediatamente todas as edições
Disponibilização on-line de eventos	Divulgação on-line de formação, congressos, seminários, etc. com interesse para os funcionários.	Divulgar o maior n.º de eventos	Divulgar todos os eventos que chegam à CCDRC
Apoio e cooperação com diversos serviços da CCDRC	Articulação com outros serviços da CCDRC sempre que solicitado	Maior apoio e cooperação com os outros serviços	Resposta imediata às solicitações
Gestão do Portal desta Comissão Coordenação			
Gestão do Auditório e Salas de Reunião	Maior divulgação externa das Salas e Auditório	Rentabilizar todas as Salas disponíveis com cedência ao exterior	Aumentar as receitas das cedências em 20%
Apoio e organização de Seminários internos	Apoio a outros serviços da CCDRC na organização de seminários		
Criação de um Gabinete de Atendimento ao Cidadão	Atendimento rápido, objectivo aos cidadãos	Resposta imediata a todas as questões colocadas interna e externamente	Atendimento telefónico, por e-mail e/ou físico a todos os cidadãos que o solicitem, com respostas rápidas e objectivas
Trabalhos de Fotocópias e Encadernação	Resposta imediata aos pedidos de fotocópias e encadernações	Resposta ao maior n.º de solicitações de cópias e encadernações	Reduzir o tempo de resposta dos pedidos de fotocópias internos e rentabilizar em 20% os

			pedidos externos
Realização em Offset de material Administrativo	Realização de folhas de Ofício, folhas timbradas, envelopes, calendários, etc.	Reduzir o uso do Offset	Reduzir o uso do Offset

## 2.2. GIDC – Gabinete de Informação, Documentação e Comunicação

### Introdução

Serve o presente documento para apresentar o plano de actividade de 2006 do Gabinete de Informação, Documentação e Comunicação (GIDC). O GIDC tem a seu cargo a gestão da estrutura de informação e comunicação da CCDRC dos Serviços de Ambiente e Divisões Sub-Regionais.

O GIDC desenvolve o seu trabalho em colaboração com o Gabinete de Tecnologias, Informação e Estatística (GTIE). Portanto, parte dos objectivos do GIDC poderão ser idênticos ou complementares aos objectivos do GTIE.

O GIDC resolveu apresentar 3 objectivos gerais que serão complementados com os objectivos operacionais ou actividades mais significativos. Não são apresentados, neste documento, outras actividades de carácter corrente ou de difícil quantificação.

### Objectivos e Actividades para 2006

Os objectivos gerais do GIDC estão apresentados no quadro 1:

**Quadro 1 – Objectivos Gerais do GIDC para 2006**

<b>Objectivos Gerais</b>
1. Optimização da estrutura de informação e comunicação da CCDRC (Ambiente) e Divisões Sub-Regionais
2. Incrementar os Sistemas da Informação Geográfica nos processos de decisão da CCDRC
3. Melhorar os processos de divulgação e actualização de conteúdos de Ambiente,

Ordenamento do Território e das Tecnologias de Informação

A apresentação dos Objectivos e Actividades para 2006 estão apresentados no quadro 2.

Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
<b>1. Optimização da estrutura de informação e comunicação da CCDRC (Ambiente) e Divisões Sub-Regionais</b>			
1.1. Implementação de “profiles” centralizadas	Aproveitamento da capacidade de armazenamento, actualmente existentes.	Implementação até ao final do 2.º trimestre	Garantir uma maior disponibilidade da informação, facilitar as cópias de segurança, e libertar o utilizador da utilização de máquinas específicas
1.2. Implementação parcial de rede “Gigabit”	Facilitar a circulação da grande quantidade de informação em rede.	Implementação até ao final do 3.º trimestre, condicionado a questões financeiras.	Aumento de eficácia no desenvolvimento de trabalhos de maior capacidade informática
1.3. Criação de Internet Proxy com filtro de	Garantir uma maior segurança	Implementação até ao final do 2.º	Possibilitar a capacidade de

conteúdos	da rede interna contra a intrusão e invasão de software malicioso ou destrutivo	trimestre, condicionado a questões financeiras.	limitar o acesso a conteúdos específicos e/ou endereços.
1.4. Actualização de postos de trabalho electrónicos	Eliminar as máquinas com características abaixo de Pentium IV/512 MB RAM e monitor 17".	Implementação do objectivo até ao final de 2006	Aumentar a adequação dos postos de trabalhos aos updates de software.
1.5. Prosseguir com a implementação do sistema de Gestão de Processos e Documentação	Implementação das BD de detalhes e modelos da 75 tipologias de processos	Implementação do sistema até ao final de 2006	Diminuição do tempo de resposta na gestão de processos
1.6. Implementação de um sistema de impressão centralizado	Reduzir a 7 equipamentos centralizados de impressão na CCDRC (Ambiente)	Implementação até ao final do 2.º trimestre	Diminuição dos gastos com consumíveis e aumento de eficácia na gestão dos equipamentos de impressão
<b>2. Incremento dos Sistemas da Informação Geográfica nos processos de decisão da CCDRC</b>			
2.1. Definir uma estratégia	Aplicação de	Produção de um	Facilitar a

da CCDRC no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica, quer a nível de software e tecnológico	medidas programáticas em matéria de SIG	documento orientador das estratégias da CCDRC em matéria de SIG até final do 3.º trimestre	integração de todos os trabalhos desenvolvidos na área dos SIG
2.2. Recolha, digitalização e geo-referenciação da informação que existe em formato analógico com interesse para a análise e decisão de processos	Aplicação em 2 DSRs e 3 unidades orgânicas internas	Execução dos trabalhos propostos até ao final do ano	Diminuir o tempo de resposta do processo de decisão
2.3. Apoio na elaboração de trabalhos estratégicos da CCDRC, como o PROT na componente de SIG	Acompanhamento de processos PROT e Relatório de Ambiente	Execução de relatórios semestrais dos trabalhos desenvolvidos	Incremento de capacidade de produção e análise de informação
2.5. Implementação de um Websig de Processos	Implementação do Web SIG de processos de Ambiente	Implementação do WebSIG de processos de Ambiente até ao final do 2.º trimestre	Maior capacidade de divulgação e consulta de informação via “Browser”
2.6. Implementação de BD de metadados de Informação Geográfica;	Implementação da BD de metadados de acordo com a ISO 19115	Implementação da base de dados e divulgação e pesquisa na intranet até ao final do 3.º	Maior capacidade avaliação da informação disponível e consequentes

		trimestre	ganhos na não duplicação de informação
<b>3. Divulgação e actualização de conteúdos de Ambiente, Ordenamento do Território e das Tecnologias de Informação</b>			
4.1. Melhorar o sistema de actualização e divulgação de conteúdos no domínio do Ambiente, Ordenamento do Território e das Tecnologias de Informação na Intranet/Internet;	Implementar metodologias mais eficientes de pesquisa de informação e disponibilização aos colaboradores da CCDRC	Aumentar em 10% os conteúdos disponíveis na intranet	Melhoria na actualização da informação temática
4.2. Continuação com o envio do boletim electrónico GIDC_info_email;	Manter a publicação semanal do GIDC_info_email	Sensibilizar os colaboradores para o utilizar os meios existentes para divulgação dos trabalhos e eventos em que participam	Melhoria na actualização da informação e partilha de conhecimento

### 2.3. GJ – Gabinete Jurídico

#### Introdução

- Considerando as sérias dificuldades com que o Gabinete Jurídico se depara, nomeadamente ao nível da formação específica dos colaboradores recentemente chamados a integrar *ex novo* a equipa;
- Considerando a falta de juristas (em quantidade) indispensável para garantir o normal funcionamento face ao volume e à natureza das tarefas;

- Considerando ainda as disfunções emergentes da desarticulação com o sector contabilístico, no que concerne à comprovação do pagamento efectivo de guias geradora de desnecessárias remessas de processos para execução judicial com consequentes incómodos para os executados e o desprestígio para a boa imagem e qualidade da nossa prestação;
- Considerando finalmente as deficiências que evidencia a BD de gestão de processos, pela sua lentidão na inserção de elementos, na pesquisa e inutilidade para a fase executiva judicial, já que os processos têm que ser manualmente todos vistos (um por um) duas vezes por mês, sob pena de se verificarem prescrições da coima, situação geradora de responsabilidade disciplinar;

O nosso plano não poderá ser muito ambicioso, visando-se sobretudo a sua exequibilidade prática e progressivamente melhorar a qualidade do nosso desempenho, que tem vindo a ser prejudicada pela quantidade, multiplicidade de assuntos e ausência de meios e recursos humanos adequados.

### Definição das Actividades

<b>Objectivos Gerais</b>
1 - Recuperação de processos em atraso relativos a 2004 e 2005
2 - Formação específica aos colaboradores não juristas em serviço no sector
3 - Correção de deficiências da BD em uso para gestão de processos

<b>Actividades</b>		<b>Objectivos</b>	
	<b>Eficácia</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Qualidade</b>
Conclusão da instrução e decisão dos processos	Até 30.06.2006 concluir 2004;  Até 50% dos	Concentração de tarefas específicas por jurista e fixação de um mínimo	Redução do tempo entre a autuação e decisão;  Formação contínua aos funcionários

de 2004 e de 2005	pendentes de 2005	de proc a concluir por mês*	visando melhor desempenho das funções a que por despacho estão adstritos
	Especialização pessoal/infracção visando uniformidade de critérios na decisão	Evitar lapsos que possam motivar recurso judicial	Emissão de decisões justas e proporcionais  Aumentar a receita coimas em 25% **
Remessa tempestiva de processos transitados em julgado para execução	Até 30 dias no máximo	Afectação de 1 funcionário à tarefa	Evitar o envio de proc desnecessários (guia paga) articulação c/ contabilidade ou 1 conta específica para coimas e/ ou inserção de pagamento Multibanco
Inventariação permanente das deficiências da BD e proposta de solução à Div Informática		Afectação de 1 funcionário à tarefa	Agilizar a aplicação para maior rapidez na inserção de dados e mais facilidade na pesquisa

\* metodologia adoptada em 2004 e que permitiu concluir 4110 processos e uma receita de 1 076 798,22 € efectivamente cobrada

\*\* em relação a 2005

#### 2.4. GTIE – Gabinete de Tecnologias de Informação e Estatística

##### Introdução

O Gabinete de Tecnologias de Informação e Estatística aposta para o ano de 2006 na consolidação e alargamento dos programas e métodos tecnológicos que implementou durante o ano transacto.

O projecto e-CCDRC, continuará a funcionar como alavanca impulsionadora de grande parte das tarefas adstritas ao GTIE e como o agente mobilizador e catalizador de uma verdadeira revolução em termos de mentalidade, tecnologias e circuitos informacionais a decorrer na Comissão.

### Objectivos e Actividades para 2006

A CCDRC definiu como um dos eixos fundamentais das orientações estratégicas a promoção da modernização dos processos internos pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, pela racionalização dos procedimentos. Este aspecto é também reforçado num dos objectivos para 2006 que é *“Promover a racionalização e a modernização dos serviços da CCDR através de uma gestão criteriosa dos recursos e da prossecução da informatização generalizada dos procedimentos administrativos internos.”*. Alinhando o GTIE nestes pressupostos, os grandes objectivos deste Gabinete são os seguintes:

Objectivos Gerais
1. Criação de um sistema de informação articulado, integrador e homogéneo.
2. Infra-estrutura tecnologia adequada.
3. Mais e melhor serviço aos utilizadores.
4. A estatística ao serviço dos utilizadores.

Cada um das áreas operativas do GTIE tem objectivos que são desdobrados dos gerais. A saber:

**Quadro 1 - Sistemas, Redes e Internet**

Actividade	Objectivos		
	Unid.	Valor Objectivo	Nº do Objectivo da Unidade
Instalação de novas máquinas	Uni.	60	2
Acompanhamento da instalação do novo sistema de impressão	Uni.	1	2
Colocação em serviço de um scanner na sala de leitura	Uni.	1	2
Mudança de máquinas resultantes das mudanças internas	Dias	1	3

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Apoio ao auditório e sala piso 4	Dias	Depende das solicitações	3
Apoio aos utilizadores (helpDesk)	Dias	Máximo de 1 dia por problema reportado electronicamente	3
Instalação do ISA	Uni.	1	2
Acompanhamento da instalação da solução redundante da ligação sede/ambiente	Uni.	1	2
Levantamento e ordenação dos bastidores	Uni.	7	2
Controlo do sistema de backup	Uni.	1	2
Controlo do sistema de anti-virus	Uni.	1	2
Controlo da actualização automática dos servidores	Uni.	12	2
Desenvolvimento de uma nova intranet	Uni.	1	2
Acompanhamento da instalação no portal	Uni.	1	2
Instalação e formação do ambiente único das DSR	Uni.	5	2
Newsletter sobre informática	Uni.	3	3
Instalação dos portáteis	Uni.	4	2
Criação de manuais de procedimentos	Uni.	4	3

**Quadro 2 - Desenvolvimento Aplicacional e SIG**

Actividade	Objectivos		
	Unid.	Valor Objectivo	Nº do Objectivo da Unidade
Alterações e novas funcionalidades no SGDC	Uni.	1	1
Implementação do Guias de receita	Uni.	1	1
Reformulação do gestor de ambiente	Uni.	1	1
Reformulação do contra-ordenações	Uni.	1	1
Integração do GestFunc no e-ProDoc	Uni.	1	1
Informação SIG no GEP	Uni.	1	1
Instalação e colocação em serviço do GEP em Unidades Orgânicas	Uni.	9	1
Instalação e colocação em serviço do GEP nas DSR	Uni.	5	1
Introdução no e-ProDoc de novos fluxos	Uni.	10	1
Ligação do GEP e do e-ProDoc	Uni.	1	1

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Reformulação do SGDC	Uni.	1	1
Geo-referenciação dos processos de Unidades Orgânicas	Uni.	5	1
Apoio aos utilizadores (helpdesk aplicacional)	Uni.	4	3
Formação nas aplicações desenvolvidas localmente nas DSR	Uni.	5	3
Criação de manuais das aplicações	Uni.	5	3
Criação de um manual da base de dados	Uni.	1	1

**Quadro 3 - Estatística**

Actividade	Objectivos		
	Unid.	Valor Objectivo	Nº do Objectivo da Unidade
Disponibilização de informação aos utilizadores internos preferencialmente via e-mail	Uni.	Depende das solicitações	4
Disponibilização de informação aos utilizadores externos	Uni.	Depende das solicitações	4
Os distritos em números – cálculo de variáveis/rácios e actualizações	Uni.	1	4
Actualização do atlas numérico	Uni.	1	4
Colocação em serviço da nova versão do atlas numérico	Uni.	1	1
Estudo sobre o envelhecimento na Região Centro – conjunto de variáveis	Uni.	1	4

### 3. Planos de Actividades para 2006 – Divisões Sub-Regionais

#### 3.1. Divisão de Aveiro

##### Introdução

A Divisão Sub-Regional de Aveiro (DSRA) actua numa grande diversidade de matérias e competências que têm origem e/ou destino nos diversos departamentos/sectores da CCDRC.

Assim, um Plano de Actividades da DSRA não poderá ir além da definição de objectivos relacionados com as actividades gerais da CCDRC, designadamente no que diz respeito a tempos de resposta, eficácia da fiscalização, qualificação dos serviços prestados e relacionamento com as Autarquias locais.

Para além dos condicionamentos atrás referidos há ainda que ter em conta a indefinição das alterações que resultarão da legislação recentemente publicada e da nova Lei Orgânica dos

Serviços, nomeadamente quanto à criação da estrutura para a gestão da Ria de Aveiro e das Administrações dos Recursos Hídricos (ARH's).

Assim apresentam-se um conjunto de objectivos gerais limitados às actuais funções consideradas predominantes, quer em termos de ambiente quer do ordenamento do território e fiscalização.

**Quadro 1.1 – Objectivos Gerais**

<b>Objectivos Gerais</b>
Melhorar as actividades de acompanhamento dos PMOT, com redução de tempos de resposta e mais eficaz relacionamento com as Câmaras Municipais.
Aperfeiçoar procedimentos no licenciamento de utilização do domínio hídrico com redução dos tempos de resposta.
Sistematizar as acções de fiscalização (dependente do reforço do quadro de Vigilantes da Natureza e de formação) e aumentar a colaboração com as Brigadas de Ambiente da GNR, Brigada Fiscal e Polícia Marítima.

**Quadro 1.2 – Actividades e Objectivos para 2006**

<b>Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006</b>			
<b>Actividades</b>	<b>Objectivos</b>		
	<b>Eficácia</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Qualidade</b>
Acompanhamento dos PMOT's	124 PMOT's em acompanhamento	Definir em conjunto com as Autarquias um Plano de execução dos estudos, que permita reduzir o tempo global de elaboração dos PMOT	Reduzir o tempo de resposta às Câmaras Municipais em 10%
Licenciamento de Utilização do Domínio Hídrico	Reduzir em 10% os tempos médios na DSRA	Definição de novas metodologias nas revalidações das licenças de descarga de efluentes industriais, agro-pecuários e domésticos	Divulgação interna das novas regras e procedimentos
Acções de fiscalização e averiguação de	Reduzir em 20% os tempos de actuação e	Estabelecer regras de actuação mais	Promover acções de formação

reclamações

resposta

eficazes

### 3.2. Divisão de Castelo Branco

#### Introdução

A elaboração do Plano de Actividades proposto para a Divisão Sub-Regional de Castelo Branco (DSRCB) constitui-se como uma oportunidade de excelência para reflectir sobre as nossas práticas diárias no âmbito das competências que nos estão atribuídas.

Suscitaram-se para o efeito os contributos possíveis dos colaboradores, tendo também como base o trabalho de ponderação já efectuado no ano transacto no âmbito do SIADAP.

#### Objectivos e Actividades para 2006

Os grandes objectivos gerais definidos para a DSRCB procuram inserir-se na orientação estratégica da CCDRC nas áreas da coesão e competitividade territorial e do incremento da qualidade ambiental e do ordenamento do território.

Considera-se assim que a definição destes objectivos se constituem no contributo desta DSRCB para a operacionalização da vocação da CCDRC, a basear com especial enfoque nas actividades desenvolvidas nas áreas críticas do Ambiente e do Ordenamento do Território.

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da Divisão Sub-Regional de Castelo Branco para 2006**

<b>Objectivos Gerais</b>
1. Melhoria dos modos de funcionamento de modo a reforçar os níveis de rapidez e qualidade do serviço prestado a todos os utentes, reforçando o grau de proximidade, de dedicação e de transparência nas relações com eles estabelecidas.
2. Reforço dos níveis de motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores, reforçando a gestão e circulação do conhecimento e desenvolvendo práticas de reflexão e análise dos resultados das actividades desenvolvidas.
3. Promoção da qualidade ambiental incrementando o controle de impactes ambientais e a protecção e valorização dos recursos naturais e o meio ambiente em geral.
4. Promoção da qualificação do ordenamento do território pelo adequado acompanhamento da revisão em curso dos Planos Directores Municipais e da elaboração de outros Planos Municipais

de Ordenamento do Território de nível inferior.

A especificação dos objectivos gerais atrás indicados será efectuada pela definição das Actividades e respectivos Objectivos a seguir indicados, na óptica da sua possível “desmultiplicação” por funcionários para efeito de avaliação do desempenho:

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

Controlo de impactes ambientais e valorização e defesa do meio ambiente	Qualidade de águas de captações, piscícolas e balneares	Cumprimento do <b>Objectivos</b> calendário pré-determinado pela	Realização de amostragens de acordo com <b>Qualidade</b>
Memória da qualidade e rapidez do serviço	Todos os pedidos de parecer apresentados	DSMA/Laboratórios	Decisão do processo no prazo
Controlo de impactes ambientais e valorização e defesa do meio ambiente	Piscicultura (devidamente fundamentados)	Elaboração de Autos, quanto à correcta instrução do processo	Quantidade e conformidade dos casos legal (80% dos casos)
Memória do funcionamento e organização do território	Totalidade dos processos entrados	- Correcta abertura e classificação	prazo de 2 dias úteis
Qualificação do Ordenamento do território	7 PDM em revisão	Realização de reuniões de guias de pagamento de taxas	Cumprimento de prazo de 10 dias para elaboração das Actas
Reforço do grau de proximidade e Ordenamento do território com utentes	12 Municípios	Conhecimento à C. M. Sobre tramitação do processo de acampanhamento por	Informação no prazo de 5 dias
Motivação / gestão dos recursos humanos	18 PI de urbanização e de Pormenor em tramitação	reuniões de acompanhamento por	Emissão de parecer após recepção dos proc. completos, no prazo de 45 dias
Controlo de impactes ambientais e valorização e defesa do meio ambiente	Formação profissional para todos os grupos profissionais	1 Acção de formação para téc., para admin., para téc-prof. e para vigilantes da natureza	Participação de 80% dos funcionários
Controlo de impactes ambientais e valorização e defesa do meio ambiente	Apreciação de reclamações e pedidos de vistoria	Realização de vistoria no prazo de 10 dias após recepção	Informação e/ou resposta ao expoente no prazo de 30 dias

### 3.3. Divisão da Guarda

#### Introdução

A elaboração do Plano de Actividades proposto para a Divisão Sub-Regional de Guarda (DSRG) constitui uma oportunidade excelente para reflectir sobre as nossas práticas diárias no âmbito das competências que nos estão atribuídas.

Suscitaram-se para o efeito os contributos dos colaboradores, tendo também como base o trabalho de ponderação já efectuado no ano transacto no âmbito do (SIADAP).

#### Objectivos e Actividades para 2006

Os objectivos gerais definidos para a DSR Guarda procuram inserir-se na orientação estratégica da CCDRC nestas áreas da coesão e competitividade territorial e do aumento da qualidade ambiental e do ordenamento do território.

A definição destes objectivos constitui um contributo desta DSR Guarda para a operacionalização da competência da CCDRC, a basear com especial destaque nas actividades desenvolvidas nas áreas críticas do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Quadro 1 – Objectivos Gerais da Divisão Sub-Regional de Guarda para 2006

Objectivos Gerais
1. Aumentar os níveis de rapidez e qualidade do serviço prestado a todos os utentes, reforçando o grau de proximidade, de dedicação e de transparência nas relações com eles estabelecidas, em 10%.
2. Reforço dos níveis de motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores, através do aumento da participação em acções de formação em 20%.
3. Aumento e incentivo do controle de impactes ambientais, a protecção e valorização dos recursos naturais e o meio ambiente em geral em 5%.

Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006

**Objectivo 1:** - Aumentar os níveis de rapidez e qualidade do serviço prestado a todos os utentes, reforçando o grau de proximidade, de dedicação e de transparência nas relações com eles estabelecidas, em 10%.

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Acompanhamento dos PMOT	30 PMOT em acompanhamento	Definir com as entidades a metodologia que permita reduzir o tempo de elaboração dos PMOT	Reduzir o tempo de resposta às Câmaras Municipais em 10%
Apoio às candidaturas do PIDDAC	30 Obras em curso	Conseguir definições mais rigorosas nos projectos	Reduzir o tempo de resposta em 10%
Emissão de pareceres no âmbito do Ordenamento do Território	Cumprimento do Código de Procedimento Administrativo.	Conseguir definições mais precisas nos processos	Reduzir o tempo de resposta em 10%
Atendimento ao publico	Atender todos os interessados.	Identificar a situação no quadro legal	Reduzir o tempo de resposta em 5%
<b>Objectivo 2:</b> - Reforço dos níveis de motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores, através do aumento da participação em acções de formação em 20%			
Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Reforçar as aptidões dos colaboradores através da responsabilização e delegação de competências	3 Téc. Superiores 2 Téc. Profissionais 3 Vigilantes da Natureza 2 Assistentes Adm. 1 Aux. de Limpeza	Redefinição de circuitos e funcionalidades de modo a autonomizar a decisão	Promover a frequência de formação em 30%.  Realização de reuniões de avaliação e controlo com a periodicidade de 3 meses

**Objectivo 3:** - Aumento e incentivo do controle de impactes ambientais, a protecção e valorização dos recursos naturais e o meio ambiente em geral em 5%.

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Licenciamento da utilização do domínio hídrico.	Reduzir em 5% o tempo médio na DSR Guarda	Definição de novas metodologias na emissão de licenças	Divulgação interna das novas regras e procedimentos
Fiscalização do cumprimento da legislação ambiental	Reduzir em 5% o tempo de actuação e resposta	Estabelecer regras de actuação mais eficazes	Promover a frequência de acções de formação em 30%.

### 3.4. Divisão de Leiria

#### Introdução

O Plano de Actividades que elaborámos poderá ter necessidade de ser alterado e adaptado tendo em consideração as alterações orgânicas que irão ocorrer, bem como a diversidade e múltiplas solicitações imprevistas, tendo em conta o âmbito de actuação desta Divisão Sub-Regional.

#### Objectivos e Actividades para o ano 2006

**Quadro 2 A - Objectivos e Actividades para o ano de 2006**

OBJECTIVOS GERAIS	
<b>1</b>	<b>Qualidade de serviço e impacto na sociedade</b>
	Valorização de todas as pretensões dos requerentes, incluindo apoio técnico ao atendimento por
	forma a reforçar a proximidade e a transparência.
<b>2</b>	<b>Produtividade e gestão de despesa</b>
	Incremento da utilização dos meios informáticos como forma de aligeirar procedimentos e diminuir despesas de comunicação.

	Coordenação de meios humanos e logísticos, com sistematização de procedimentos.
<b>3</b>	<b>Motivação dos recursos humanos</b>
	Formação por grupos profissionais

Das actividades enumeradas no Relatório de Actividades, destacam-se algumas pelo impacto que têm quer em entidades públicas quer no utente.

**Quadro 2 B - Definição das Actividades e Objectivos para 2006**

ACTIVIDADES	OBJECTIVOS		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Acompanhamento de PMOT	PU e PP - 26 em elaboração activa	Reduzir os tempos médios de resposta em 10%	Promoção interna de sessões de esclarecimentos e de aferição de critérios internos.
	PDM - 6 em revisão	Reduzir o n.º de reuniões de acompanhamento dos PMOT antes de serem submetidos a discussão pública.	
Actividades económicas / empresariais	Depende das solicitações	Reduzir em 10% o tempo médio de resposta	Utilização dos meios informáticos recentemente disponibilizados, com efeitos nos tempos de resposta para o exterior.
Licenciamento de utilização do domínio hídrico	Depende das solicitações	Reduzir em 20% os tempos médios de resposta	Realizações de acções internas para análise e discussão da nova legislação e uniformização de procedimentos.
Fiscalização	<i>Obs.</i>		

*Obs) Com grande apreensão registamos o pedido de aposentação de 3 Vigilantes da Natureza, prevendo-se que mais um Vigilante da Natureza também irá efectuar o mesmo pedido no corrente ano. Neste contexto a acção de fiscalização será quase nula num futuro muito próximo. Assim, apenas nos resta definir como objectivo prestar apoio técnico cada vez mais efectivo às brigadas da GNR-SEPNA, as quais terão que substituir as acções desenvolvidas até à presente data pelos Vigilantes da Natureza, caso o quadro não seja reforçado.*

### **3.5. Divisão de Viseu**

#### **Introdução**

A elaboração do Plano de Actividades proposto para a Divisão Sub-Regional de Viseu (DSRV) constitui-se como uma oportunidade de excelência para reflectir sobre as nossas práticas diárias no âmbito das competências que nos estão atribuídas.

Suscitaram-se para o efeito os contributos possíveis dos colaboradores, tendo também como base o trabalho de ponderação já efectuado no ano transacto no âmbito do SIADAP.

#### **Objectivos e Actividades para 2006**

Os grandes objectivos gerais definidos para a DSRV procuram inserir-se na missão e nas orientações estratégicas da CCDRC, tendo em vista a prestação eficiente dos serviços aos utentes, a criação de condições para uma melhoria da qualidade ambiental e da qualidade do ordenamento do território.

Considera-se assim que a definição destes objectivos se constituem no contributo desta DSRV para a operacionalização da vocação da CCDRC, a basear com especial enfoque nas actividades desenvolvidas nas áreas críticas do Ambiente e do Ordenamento do Território.

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da Divisão Sub-Regional de Viseu para 2006**

<b>Objectivos Gerais</b>
1. Melhoria dos modos de funcionamento de modo a reforçar os níveis de rapidez e qualidade do serviço prestado a todos os utentes, reforçando o grau de proximidade, de dedicação e de transparência nas relações com eles estabelecidas.
2. Reforço dos níveis de motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores, reforçando a gestão e circulação do conhecimento e desenvolvendo práticas de reflexão e análise dos

resultados das actividades desenvolvidas.

3. Promoção da qualidade ambiental incrementando o controle de impactes ambientais e a protecção e valorização dos recursos naturais e o meio ambiente em geral.

4. Promoção da qualificação do ordenamento do território pelo adequado acompanhamento da revisão em curso dos Planos Directores Municipais e da elaboração de outros Planos Municipais de Ordenamento do Território de nível inferior (PU e PP).

A especificação dos objectivos gerais atrás indicados será efectuada pela definição das Actividades e respectivos Objectivos a seguir indicados, na óptica da sua possível “desmultiplicação” por funcionários para efeito de avaliação do desempenho:

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Melhoria da qualidade e da rapidez do serviço prestado	Todos os pedidos de parecer apresentados (devidamente fundamentados)	Informação ao requerente, no prazo de 0 a 5 dias, quanto à correcta instrução do processo	Decisão do processo no prazo de 60 dias (80% dos casos)
Melhoria do funcionamento e organização do serviço	Totalidade dos processos entrados	- Correcta abertura e classificação - Emissão de guias de pagamento de taxas	- No prazo de 2 dias úteis - No prazo de 2 dias úteis
Reforço do grau de proximidade e transparência nas relações com utentes	14 Municípios	Conhecimento à C. Municipal da posição e tramitação do processo no caso de consulta a entidades externas	Informação no prazo de 5 dias (90% dos processos)
Motivação / gestão dos recursos humanos	Formação profissional para todos os grupos	1 Acção de formação para técnicos, para administrativos, para	Participação de 80% dos funcionários

	profissionais	téc-profissionais e para vigilantes da natureza	
Controlo de impactes ambientais e valorização e defesa do meio ambiente	Apreciação de reclamações e pedidos de vistoria	Realização de vistoria no prazo de 10 dias após recepção	Informação à CCDRC sem limite de tempo
Controlo de impactes ambientais e valorização e defesa do meio ambiente	Qualidade de águas de captações, piscícolas e balneares	Cumprimento do calendário pré-determinado pela DSMA/Laboratórios	Realização de amostragens de acordo com normas
Controlo de impactes ambientais e valorização e defesa do meio ambiente	Fiscalização	Elaboração de Autos de Notícia em prazo útil	Qualidade e conformidade legal (80% dos casos)
Qualificação do Ordenamento do território	11 PDM em revisão	Realização de 2 reuniões por Município	Garantia de cumprimento de prazo de 10 dias para elaboração das Actas
Qualificação do Ordenamento do território	10 (3 PU + 7 PP) Planos de urbanização e de Pormenor em tramitação	Realização de 2 reuniões de acompanhamento por PMOT	Emissão de parecer após recepção dos proc. completos, no prazo de 15 dias

#### **4. Planos de Actividades para 2006 – GAT**

Os GAT assegurarão continuidade dos trabalhos em curso essencialmente no campo da elaboração de projectos, assessoria técnica, levantamentos topográficos e acompanhamento de obras, solicitadas pelos Municípios dos respectivos agrupamentos.

Para além do referido no parágrafo precedente, os GAT assegurarão o acompanhamento físico e financeiro dos projectos dos Municípios dos respectivos agrupamentos, inseridos no III Quadro

Comunitário de Apoio – Programa Operacional Regional do Centro – Eixo I, assim como dos projectos co-financiados pela administração central (Contratos-Programa e Acordos de Colaboração).

## 5. Planos de Actividades para 2006 – PO Centro

### 5.1. EIXO I

#### Introdução

Considerando: a Missão da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de “interpretar e aplicar no território as políticas de planeamento estratégico regional e de apoio às autarquias locais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento integrado e sustentável da Região Centro”; as orientações estratégicas subjacentes à sua acção, onde releva as de “promover a coesão e a competitividade territorial, tendo em conta o imperativo de conservação da natureza e da biodiversidade e contrariando as tendências actuais de despovoamento do interior e de congestionamento de algumas zonas do litoral”; os objectivos gerais para 2006, onde releva a aposta em “criar condições para a melhoria da qualidade ambiental” e “intensificar a interacção com as autarquias locais, os órgãos desconcentrados da Administração Pública e demais agentes da região em todos os processos de natureza estratégica”; os objectivos gerais do Eixo I do PO Centro (*Apoio aos investimentos de interesse municipal e intermunicipal*), designadamente os de apoiar e financiar projectos de âmbito municipal e intermunicipal, que concorram para melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento local; os objectivos específicos que se colocam ao Eixo I do PO Centro, no momento particular em que nos aproximamos do encerramento de mais um ciclo de programação, em que o aumento dos níveis de execução físico e financeiro implicam que se mantenha uma elevada capacidade de resposta e de interacção com os promotores em geral e os municípios em particular.

As principais actividades a levar a cabo no âmbito específico do Eixo I, em 2006, passam por maximizar a utilização de recursos disponíveis o que implica que se consolide o trabalho realizado, se proceda a uma gestão e avaliação rigorosa da Programação aprovada para 2000-2006, à monitorização de cada um dos projectos apoiados e à manutenção e permanentemente actualização da base de dados de apoio à Gestão.

#### Objectivos e Actividades para 2006

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da Direcção de Serviços para 2006**

Objectivos Gerais
<p>1. Criar condições para maximizar a utilização de recursos disponíveis, absorvendo os valores programados para 2000-2006;</p> <p>2. Gerir as Medidas do Eixo I e monitorar cada um dos projectos apoiados, mantendo permanentemente actualizada a base de dados de apoio à Gestão;</p> <p>3. Desencadeando as adequadas iniciativas de acompanhamento e apoiar as missões de controlo.</p>

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
<p><b>1. Criar condições para maximizar a utilização de recursos disponíveis, absorvendo os valores programados para 2000-2006:</b></p> <p>. apreciar os projectos e submeter os que reúnam as devidas condições a apreciação das Unidades de Gestão.</p> <p>. apreciar pedidos de pagamento e emitir as respectivas ordens.</p>	<p>. atingir um nível de compromisso eventualmente superior a 100% por forma a alcançar as metas programadas.</p> <p>. criar uma bolsa de projectos alternativos, como medida cautelar de gestão.</p>	<p>. apreciar todas as candidaturas susceptíveis de esgotar o valor programado.</p> <p>. criar uma bolsa de projectos (eventualmente 2-3% do total).</p> <p>. atingir 90% de execução/programação no final de 2006.</p>	
<p><b>2. Gerir as Medidas e monitorar cada um dos projectos apoiados:</b></p>	<p>. registo em SIFEC de todas as candidaturas aprovadas e dos respectivos pedidos</p>	<p>. encerrar o maior numero possível de projectos (atingir 75% do total de</p>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>. manter permanentemente actualizada a base de dados de apoio à Gestão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>de pagamento.</li> <li>. ajustar as aprovações à execução através de reprogramações e acertos de encerramento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>projectos aprovados).</li> </ul>	
<p><b>3. <i>Desencadeando as adequadas iniciativas de acompanhamento e apoiar as missões de controlo:</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. desencadear as adequadas iniciativas de acompanhamento através de contactos com os promotores de projectos.</li> <li>. apoiar as auditorias e as missões de controlo, colaborando na preparação dos respectivos contraditórios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. contactar e promover reuniões com promotores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. realizar 2 reuniões mês com promotores.</li> <li>. visitar 2 projectos mês/ técnico.</li> </ul>	

## 5.2. EIXO II

### Introdução

O Eixo II do Programa Operacional do Centro integra sete medidas, distribuídas por três fundos estruturais - FEDER, FEOGA-O e FSE – e que possuem uma grande diversidade de conteúdos e considerável dispersão territorial. Incluem-se cinco Acções Integradas de Base Territorial, que intervêm na estruturação e competitividade do território regional, no reforço da capacidade de redinamizar as estruturas de povoamento rural, na mobilização de recursos e potencialidades de espaços sub-regionais específicos e na valorização dos recursos humanos.

As tarefas gerais de gestão dizem respeito à apreciação técnica de candidaturas e aprovação de projectos, acompanhamento e monitorização, verificação de pedidos de pagamento e validação

de despesa, pagamentos aos beneficiários e actualização e manutenção dos sistemas de informação de apoio à gestão (internos e específicos de cada fundo).

Para além das tarefas correntes são asseguradas tarefas associadas ao cumprimento das obrigações comunitárias de gestão, nomeadamente em termos de pagamento, de alterações ao Programa Operacional e ao Complemento de Programação, de divulgação e publicidade das intervenções financiadas e de acompanhamento de acções de controlo.

*Os objectivos expressos resultam, em síntese, dos objectivos comuns definidos pelas Coordenações das diferentes Medidas.*

### Objectivos e Actividades para 2006

**Quadro 1 – Objectivos Gerais**

1. Adoptar medidas de ajustamento de programação por forma a otimizar a concretização dos objectivos programados.
2. Adoptar procedimentos que garantam o incremento do grau de compromisso e de execução das diferentes medidas que integram o Eixo II.
3. Avaliar o impacto das intervenções.

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
1. Optimização da execução do programa associada a ajustamento de programação	Adequação eventual da programação das Medidas.	Apresentação de proposta por forma a garantir absorção óptima de verbas programadas	
2. Aprovação de projectos.	Incremento da taxa	Cumprimento da	- Atingir

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

<p>Acompanhamento e avaliação das intervenções efectuadas no âmbito das diferentes Medidas</p>	<p>de compromisso face à execução dos mecanismos de 2000/06 acompanhamento e avaliação de execução de projectos alternativos</p> <p>Aplicação dos novos procedimentos</p>	<p>regra n+2 nos diferentes fundos relativa aos do Eixo II impactos</p> <p>Aplicação de projectos em overpriority por indicação a nível máximo</p>	<p>compromisso de 95%</p> <p>- Atingir uma taxa de execução de 65%</p>
<p>Execução de projectos aprovados/ a aprovar (acompanhamento / monitorização)</p>	<p>relativos aos mercados públicos</p> <p>Melhoria da monitorização dos valores a descomprometer e sua reafectação.</p> <p>Diminuição dos prazos de pagamento.</p> <p>Incremento do número de projectos encerrados.</p> <p>Redução da diferença entre os valores aprovados e os compromissos reais</p>	<p>de montantes programados.</p>	
<p>Actualização dos diferentes Sistemas de Informação</p>	<p>Registo coerente e em tempo útil da informação inerente aos projectos.</p>	<p>Melhorar grau de compatibilidade entre a informação registada nos sistemas de informação e a situação real</p>	<p>Redução do nº de erros.</p> <p>Aumentar nº de projectos encerrados.</p>

MEDIDA 2.1 – ACÇÃO INTEGRADA PARA A QUALIFICAÇÃO E COMPETITIVIDADE  
DAS CIDADES – COMPONENTE TERRITORIAL

**Introdução**

Em termos genéricos poderá definir-se um Plano como um conjunto coerente de medidas, que tem por fim organizar os meios de que se dispõe o mais racionalmente possível, em função de objectivos fixados.

Como instrumento de planeamento meramente indicativo, o Plano deverá traçar o quadro de expansão projectada para a actividade a desenvolver para o período em análise. Por outro lado, deverá apresentar-se como estimulador, anunciando não só o provável mas também o desejável, traçar não somente um quadro redutor de incertezas, mas também afirmação da vontade de todos quantos nele irão necessariamente participar.

O Plano é o resultado da acção obtida em todo o processo de planeamento, devendo este ser considerado com um instrumento de acção que fornece às organizações o meio de agir sobre o futuro, assegurando por um lado os ajustamentos necessários entre as pessoas, as unidades orgânicas, os prazos preestabelecidos, e, por outro, como instrumento de motivação, já que o planeamento, ao gerar a circulação de informação, possibilita que cada um se sinta motivado pelo êxito do conjunto.

Para 2006, a CCDR - Centro, ao inventariar as necessidades mais prementes dos Serviços, muito particularmente das Estruturas de Gestão ao PO Centro, terá de optar por aquelas acções que, enquadráveis nos Orçamentos disponíveis, possa de algum modo dar sustentabilidade aos objectivos previamente definidos, muitos deles corolário lógico de programas e projectos já iniciados em anos anteriores, ou propostos iniciar e/ou retomar no corrente ano, e cuja concretização se torna absolutamente imprescindível tendo em atenção, por um lado a responsabilidade atribuída aos Serviços em matérias tão importantes como sejam o ambiente e o ordenamento do território, e por outro, a relevante oportunidade de, através de financiamentos comunitários, garantir, em tempo útil, um conjunto de “empreendimentos” que de outra forma seria impensável concretizar.

Ao operar num quadro financeiro e orçamental extremamente restritivo e limitado, a CCDR – Centro, suportada em grande parte pela actividade desenvolvida e a desenvolver pelas suas Estruturas de Gestão ao PO Centro, terá de optar indiscutivelmente, e cada vez mais, por padrões de ponderação e racionalidade na utilização e afectação dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

### **Objectivos e Actividades para 2006**

Documento de importância vital, o Plano de actividades apresenta-se como um instrumento básico e privilegiado de gestão, procurando definir as linhas estratégicas de actuação da CCDR – Centro para 2006, em sintonia com as orientações políticas estabelecidas a nível central pelo Ministério do Ambiente, ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional.

Por outro lado, o Plano de actividades, como instrumento de planeamento, procura potenciar, no quadro das competências e atribuições legalmente conferidas, o relacionamento institucional da CCDR – Centro com todas as áreas governativas, com as autarquias e com os cidadãos, estabelecendo os necessários compromissos recíprocos, de forma a concretizar os objectivos previamente delineados.

Será portanto neste contexto, o que aliás está de harmonia com o enquadramento e o espírito de Missão definidos pela Presidência e para o qual o Organismo necessariamente deve direccionar-se na sua actuação, que se deverá estabelecer e pautar toda a actividade a desenvolver em 2006 pela Estrutura de Apoio Técnico às Medidas 2.1 – Acção Integrada para a Qualificação e Competitividade das Cidades e 3.13 – Ambiente, unidade orgânica que, como é sabido, tem como objectivo nuclear assegurar o apoio técnico e administrativo ao Coordenador das referidas Medidas do PO Centro, o qual assume cumulativamente as funções de Gestor do referido Programa Operacional Regional.

Com esse propósito será igualmente imprescindível não descurar o que sobre esta matéria foi descrito e caracterizado no relatório de Actividades de 2005 oportunamente elaborado. Tal documento, ao permitir avaliar a conformidade do desempenho com os planos e poderes estabelecidos, detectando os desvios, avaliando os resultados e garantindo a recolha de informação necessária ao planeamento futuro das acções/intervenções, revela-se um documento valioso, apresentando-se desse modo como um instrumento poderoso e complementar de controlo, que, conjuntamente com o Plano de Actividades constituirá uma importante ferramenta de trabalho para o bom desempenho e perspectivação dos Serviços da CCDR – Centro, designadamente e especificamente no que às Medidas 2.1 e 3.13 do PO Centro diz respeito.

Neste contexto, e porque julgamos que ambas as Medidas contempladas no presente documento, estarão em posição privilegiada e/ou em consonância absoluta com todos os elementos considerados essenciais e definidos pela Presidência como devendo fazer parte integrante do processo e da actividade de planeamento da CCDR – Centro para o(s) próximo(s) ano(s), designadamente quanto à Missão, às Orientações Estratégicas e aos Objectivos fixados,

parece-nos inquestionável que para responder objectivamente às necessidades e às metas a alcançar pelo Organismo, se poderá estabelecer para a Estrutura de Projecto em apreciação os **6 grandes objectivos estratégicos** de actuação para o corrente ano e seguintes, a saber:

- Aproveitamento integral dos Fundos Comunitários disponibilizados no âmbito do III QCA para as Medidas do PO Centro em análise.
- Garantir que as regras estabelecidas no Programa Operacional, especificadas nos respectivos Complemento de Programação e Regulamento Interno, são respeitadas nomeadamente quanto aos procedimentos de candidatura a seguir e critérios de acesso e selecção, bem como aos requisitos a cumprir com a própria execução das candidaturas/projectos.
- Acompanhamento técnico, físico e financeiro, em tempo útil, das candidaturas / projectos comunitários apresentados a financiamento e com a análise e conhecimento prévios da Estrutura de Apoio Técnico.
- Sistematização e organização dos processos e procedimentos administrativos.
- Racionalização dos custos e optimização da aplicação dos recursos disponíveis.
- Proporcionar os meios e as condições necessárias para que a Região Centro, em sintonia com as políticas orientadoras e definidas a nível central, atinja elevados níveis de satisfação das populações nas áreas do ambiente e do ordenamento do território em consonância com as exigências estabelecidas pela União Europeia.

Definidos estes grandes objectivos estratégicos que deverão ser assumidos pela EAT para ambas as Medidas em apreço, já que se trata, no fim de contas, de grandes linhas gerais de actuação que servirão, em última instância de fio condutor de todos os colaboradores da Estrutura de Projecto, fornecendo-lhes pistas e orientações para poderem gerir de forma adequada, racional e oportuna as suas tarefas diárias, competências e atribuições, resta-nos passar à definição de objectivos mais específicos, que determinem, sustentem e sistematizem a operacionalização de cada uma das Medidas de intervenção em análise, conferindo-lhes, por um lado, a necessária consistência, e que, por outro, reflectam de um modo eficaz as orientações a estabelecer para o seu efectivo desempenho.

#### Enquadramento e pressupostos de actuação:

- O objectivo fulcral do Plano é o da maximização da intervenção dos Serviços, com base na optimização e potencialização dos recursos disponíveis e no desenvolvimento das indispensáveis sinergias.

- O Plano, instrumento privilegiado e indispensável de gestão, preconiza a criação de mecanismos e procedimentos que permitam o controlo, em tempo útil, das diversas actividades, técnicas e administrativas, que possibilite uma gestão financeira eficiente e rigorosa, não só rentabilizadora dos meios financeiros disponíveis, mas também potenciadora da procura e obtenção de reforços das fontes de financiamento.

Partindo destes pressupostos, estaremos em condições de estabelecer, definir e quantificar, para cada uma das Medidas em particular (já que quanto ao nível e natureza de acompanhamento e actuação existem algumas diferenças substanciais), as actividades a desenvolver e os objectivos a atingir em 2006, e que passamos a espelhar nos seguintes Quadros:

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

Actividades	Objectivos			Observações
	Eficácia	Eficiência	Qualidade	
1. Acompanhamento e apoio a promotores e monitorização das intervenções financiadas	1.1 Reduzir o tempo médio de análise de candidaturas	1.1 Fixar em 30 dias o tempo médio de análise de candidaturas	1.1 Melhorar o grau de acompanhamento e apoio a promotores	
	1.2 Aumentar o nº de visitas técnicas e de acompanhamento físico das intervenções	1.2 Quase duplicar em relação a 2005, o nº de visitas técnicas e de acompanhamento físico das intervenções, fixando esse nº em 21 visitas/ano (*)	1.2 Melhorar o índice de acompanhamento físico das intervenções	(*) Apenas concretizável se houver disponibilidade, em tempo útil, de meios auto e cumulativamente dos responsáveis pelas intervenções
	1.3 Aumentar o nº de relatórios	1.3 Duplicar ou triplicar, o nº de	1.3 Disponibilizar informação	

	anuais de acompanhamento e execução da Medida	Relatórios de acompanhamento e execução da Medida, fixando esse nº em 1/semestre a 3/ano	actualizada e completa sobre o acompanhamento e execução da Medida	
2. Promover e assegurar os pagamentos aos beneficiários finais em tempo útil e oportuno	2.1 Reduzir o prazo médio de processamento de reembolsos após entrada dos Pedidos de Pagamento na CCDR-C	2.1 Diminuir para 9 dias o tempo médio de processamento dos pagamentos aos beneficiários finais	2.1 Assegurar e dar cumprimento, dentro dos prazos definidos em RIUG do Eixo II, aos pagamentos aos beneficiários finais (*)	(*) Apenas verificável caso exista disponibilidade financeira e não sejam desencadeados procedimentos com efeito suspensivo
3. Manter permanentemente actualizados os níveis de execução física e financeira da Medida	3.1 Colocar a taxa de execução dos projectos integrantes das Intervenções POLIS em níveis considerados razoáveis para o período em apreciação	3.1 Atingir no final do ano uma taxa de execução de 85% para a Medida	3.1 Melhorar os níveis de execução da Medida de forma a proporcionar a absorção integral dos Fundos Comunitários disponibilizados para a mesma no final do III QCA	
4. Assegurar a participação e o envolvimento dos colaboradores afectos à EAT no desenvolvimento das tarefas diárias	4.1 Proporcionar a todos os colaboradores da EAT a participação em acções de formação,	4.1 Inscrição em pelo menos uma acção de formação, 1 seminário e ou 1 colóquio temático a cada	4.1 Consciencializar e incentivar os colaboradores da EAT para a necessidade de aumentar e	(*) Apenas exigível se proporcionado gratuitamente pelos Serviços e/ou outras Entidades

de acompanhamento e execução exigidas para o bom desempenho da Medida, motivando-os cada vez mais para a melhoria da prestação de Serviço Público	seminários ou colóquios temáticos (*)	um dos colaboradores da EAT (*)	actualizar os seus conhecimentos e capacidades de trabalho, de forma continuada e de harmonia com as suas necessidades individuais e as próprias exigências do Serviço	vocacionadas para o efeito. Poderá todavia ser viabilizada qualquer uma destas iniciativas a expensas do próprio colaborador, se este para o efeito o solicitar e se for do interesse para os próprios Serviços
	4.2 Realização de Reuniões regulares de trabalho com todos os colaboradores da Medida	4.2 Estabelecer e calendarizar Reuniões de trabalho quinzenais com todos os colaboradores da EAT	4.2 Desenvolver práticas e rotinas de trabalho que garantam níveis de adequação e satisfação aos colaboradores da EAT no desempenho efectivo das suas funções e atribuições específicas	
5. Controlar os custos de funcionamento e de operacionalização da estrutura orgânica	NA	NQ	5.1 Reduzir os custos de funcionamento e de operacionalização da EAT através da realização de despesas que	Poderá por exemplo considerar-se para a obtenção deste objectivo, a redução efectiva de fotocópias e de

			sejam absolutamente indispensáveis ao efectivo desempenho das suas estritas funções e competências	material de consumo, bem como a redução de comunicações telefónicas para níveis considerados oportunos e racionais
6. Implementar ao nível da EAT o conceito de “Espírito de equipa”, motivando os colaboradores para a realização e colaboração de tarefas que, não sendo comuns a todos, contribuam para a obtenção de um resultado final francamente positivo	NA	NQ	6.1 Adoptar uma dinâmica de grupo, através do incentivo a boas práticas de gestão e acompanhamento de processos que se complementarizem ao nível das valências e capacidades técnicas de cada um dos colaboradores	

*Notas: NA -Não Aplicável; NQ -Não Quantificável*

### MEDIDA 2.3 – ACÇÕES INOVADORAS DE DINAMIZAÇÃO DAS ALDEIAS

#### **Introdução**

Tendo como orientação estratégica a filosofia subjacente às Acções Integradas de Base Territorial e, em particular, os objectivos específicos das Acções Inovadoras de Dinamização das Aldeias pretende-se que no ano de 2006 sejam desenvolvidas um conjunto de actividades que permitam a consolidação do trabalho realizado, para afirmar a qualidade e diversidade

cultural e histórico-patrimonial enquanto factores relevantes na valorização territorial e na coesão económica e social. No contexto enunciado, importa prosseguir com as tarefas inerentes às actividades de gestão e avaliação de resultados, no quadro da Programação aprovada para 2000-2006, bem como propor, sempre que se justifique, ajustes de trajectória no sentido de maximizar a utilização de recursos ainda disponíveis. Paralelamente, àquelas actividades de gestão, manter-se-á um acompanhamento próximo aos promotores, uma monitorização permanente dos projectos, em curso, e uma actualização rigorosa da base de dados de apoio à Gestão.

### Objectivos e Actividades para 2006

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da AIBT**

<b>Objectivos Gerais</b>
<p>1. Definir metodologias e tomar iniciativas que permitam aprovar projectos para absorver os valores programados para 2000-2006*;</p> <p>2. Estimular e apoiar iniciativas de cooperação entre entidades públicas e privadas para rentabilização do esforço financeiro realizado, com vista à sua sustentabilidade;</p> <p>3. Avaliar quantitativa e qualitativamente o impacto das intervenções apoiadas;</p>

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

<b>Actividades</b>	<b>Objectivos</b>		
	<b>Eficácia</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Qualidade</b>
<p>Propor, ao Gestor e Unidade de Gestão, iniciativas que permitam absorver os valores ainda disponíveis (*)</p>	<p>- Aumentar a relação de aprovações/programação, para atingir as metas programadas (2000-2006)</p> <p>- Constituição de bolsa de projectos alternativos</p>	<p>- Cumprimento do n+2;</p> <p>- proposta de constituição de overbooking</p>	<p>- Atingir 80% de execução/programação no final de 2006</p>

	como medida cautelar de gestão		
Actualização permanente da Base de Dados SIFEC	Monitorização dos montantes disponíveis para reafecção	Ajuste das aprovações à execução através de reprogramações e acertos de encerramento	- Reduzir desvios reais entre as aprovações e as execuções
Avaliação quantitativa e qualitativa da Medida II.3	Número de projectos apoiados por tipologia prevista em DCP	Incremento dos indicadores de Realização e Resultado	- % população rural servida por projectos executados (12,5); - nº visitas nas AH - turistas

(\*) – Dependente de decisões superiores relativamente ao período de programação (2000-2006 versus 2000-2008)

## MEDIDA 2.4 – AIBT “TURISMO E PATRIMÓNIO NO VALE DO CÔA”

### **Introdução**

Face ao grau de comprometimento e execução da Medida, e sendo este o último ano de programação, torna-se absolutamente necessário prosseguir todos os esforços que possibilitem alcançar e consolidar os grandes objectivos estratégicos que foram definidos no início do QCA III.

### **Objectivos e Actividades para 2006**

Além dos procedimentos inerentes à análise e preparação das candidaturas que, espera-se, venham a absorver os montantes financeiros disponíveis, serão desenvolvidas, durante o ano de 2006, um conjunto de actividades que permitirão assegurar o acompanhamento dos projectos aprovados e a gestão e coordenação da medida, das quais se destacam: o apuramento mensal da execução efectuada; actualização da informação física e financeira no sistema de informação; verificação dos elementos de despesa relativo aos projectos aprovados e processamento dos pagamentos aos beneficiários.

Uma das principais actividades a desenvolver prende-se com a avaliação permanente da capacidade de execução dos diferentes promotores e da sua capacidade de submeter à estrutura de gestão os projectos para os quais estão comprometidos montantes financeiros FEDER. Caso subsistam alguns constrangimentos, quer nos projectos para aprovação, quer na execução dos já aprovados, deverá ser equacionada forma de os ultrapassar. A possibilidade de ser elaborada uma carteira de projectos que funcionem como reserva para poderem absorver os montantes disponíveis poderá ser uma das formas encontradas.

Tendo em vista a concretização dos objectivos definidos para esta AIBT torna-se imperioso assegurar, pela importância financeira que o projecto representa, um escrupuloso cumprimento na programação estabelecida para a concretização do projecto “Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa”. O mesmo deverá acontecer com os projectos dos pólos termais de Fonte Santa em Almeida e Cró no Sabugal. Também as designadas “portas de entrada do Côa”, num total de 13 aglomerados dispersos pela área de intervenção do Parque Arqueológico do Côa, deverão continuar a prosseguir os objectivos previamente definidos, através da apresentação das candidaturas.

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da Coordenação da AIBT Turismo e Património no Vale do Côa**

<b>Objectivos Gerais</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a concretização do projecto “Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa”, bem como os projectos dos pólos termais de Fonte Santa e Cró;</li> <li>2. Promover uma boa execução dos projectos aprovados e a aprovar, bem como o encerramento dos projectos que reúnem as condições para isso;</li> <li>3. Promover a avaliação do impacto, para o território de intervenção, dos projectos financiados pela AIBT.</li> </ol>

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

<b>Actividades</b>	<b>Objectivos</b>		
	<b>Eficácia</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Qualidade</b>
Promover a concretização do Museu de Arte e	Garantir que durante o ano de 2006 o projecto seja submetido à	Procurar garantir que o projecto comece a ser	Garantir a qualidade do projecto e aplicação rigorosa dos montantes

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Arqueologia do Vale do Côa.	apreciação da UG.	executado financeiramente durante 2006.	disponibilizados para este projecto.
Promover a elaboração de uma carteira de projectos alternativos para o caso de não ser possível concretizar, neste QCA , o projecto do Museu	Procurar encontrar um equilíbrio entre o aprovado sobre o programado de forma a que se possa atingir as metas programadas (2000-2006).	Atingir os 100% de aprovações sobre a programação no final de 2006.	Reduzir desvios entre as aprovações e as execuções.
Promover uma boa execução dos projectos aprovados e a aprovar	Garantir uma adequada monitorização da execução por forma a que os montantes não executados fiquem disponíveis para reafecção.	Garantir o ajuste dos montantes aprovados à efectiva execução através de reprogramações e encerramentos dos projectos.	Aplicação rigorosa dos critérios de elegibilidade da despesa submetida à estrutura de gestão para pagamento.
Promover o escrupuloso cumprimento dos mercados públicos das candidaturas a submeter à estrutura de gestão.	Garantir que todas as candidaturas foram sujeitas, pelo promotor, à aplicação da Check-list de verificação.	Validar, através da aplicação da check-list da gestão, o cumprimento dos mercados públicos inerentes ao processo de candidatura.	Inexistência de desconformidades entre as check-list do promotor e da gestão.
Manter actualizado o Sistema de informação – SIFEC.	Garantir um atempado registo de todos os procedimentos inerentes às candidaturas	Garantir que o sistema de informação seja um verdadeiro	Evitar erros no registo e na validação da informação introduzida.

		instrumento de gestão	
Assegurar o acompanhamento dos projectos.	Garantir que pelo menos uma vez seja efectuada uma visita a cada um dos projectos em execução.	Garantir que o promotor execute a obra e apresente PP dentro dos prazos previstos em regulamento.	Os projectos serem concluídos dentro dos prazos previstos.

## MEDIDA 2.5 – AIBT SERRA DA ESTRELA

### **Introdução**

Face ao grau de comprometimento da Medida, apenas se aguarda como investimento público, a candidatura de Folgosinho a Aldeia de Montanha, que deverá constituir o paradigma de intervenções semelhantes nas restantes aldeias de montanha, no próximo QREN. Admite-se ainda, que perante a libertação de despesa pública, proveniente de candidaturas encerradas, se possam apreciar candidaturas de pequenas intervenções, como parques de merendas, miradouros e qualificações de pequenos espaços urbanos.

Será ainda possível apreciar como candidaturas imateriais, o Roteiro de Turismo Cultural e de Natureza da Serra da Estrela, que tinha ficado condicionada à orientação do Plano Estratégico de Turismo da Serra da Estrela, cujo Relatório Final aponta para a necessidade de elaboração de um tal Roteiro e ainda acções de promoção e valorização do potencial turístico da Serra da Estrela, a apresentar pela Região de Turismo da Serra da Estrela - RTSE.

### **Objectivos e Actividades para 2006**

No ano previsto para encerramento do QCA III, os objectivos gerais terão necessariamente de limitar-se à promoção da melhoria da conclusão dos projectos em curso, com particular atenção à elaboração dos conteúdos a serem divulgados no Centro de Interpretação da Serra da Estrela.

Dado que não foi possível, apresentar ainda em 2005, o que se pretende seja uma candidatura paradigmática de Aldeia de Montanha, especial atenção será dada à fase final de preparação de tal candidatura.

Uma vez que se encontra já assegurado o cumprimento da regra n+2, para o ano de 2006, atenção especial será dedicada às candidaturas, que se encontram em fase de conclusão, de

modo a promover o seu encerramento e eventual libertação de verbas, que possam ainda ser aplicadas em intervenções de montante reduzido de modo a maximizar a aplicação das disponibilidades.

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da Coordenação da AIBT Serra da Estrela**

<b>Objectivos Gerais</b>
<p>1. Estimular o promotor a dar a visibilidade que se impõe à inauguração do Centro de Interpretação da Serra da Estrela, em vias de conclusão, afirmando-o como o equipamento estruturante, do turismo alternativo, que reconheça na Serra da Estrela o palco privilegiado do turismo cultural e de natureza;</p> <p>2. Aprovação da candidatura “Folgosinho Aldeia de Montanha”;</p> <p>3. Maximizar, atentas as disponibilidades financeiras, o nº de candidaturas a aprovar no âmbito do Sistema de Incentivos - SISE;</p> <p>4. Promover o encerramento de candidaturas, que se encontrem em condições para o efeito;</p>

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

<b>Actividades</b>	<b>Objectivos</b>		
	<b>Eficácia</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Qualidade</b>
Reuniões com o Gabinete Coordenador da elaboração dos conteúdos para o CISE	Garantir a finalização duas semanas antes da inauguração	Garantir que três reuniões sejam o suficiente.	Estimular o promotor a promover a visibilidade da inauguração
Preparação da candidatura “Folgosinho Aldeia de Montanha”	Garantir a apresentação da candidatura até final do 1º semestre	Acompanhar o Gabinete de projecto no terreno em três deslocações ao local.	Garantir que a qualidade do projecto, possa constituir paradigma da Acção
Divulgação de uma 2ª Fase do SISE, acompanhamento e	Garantir a apresentação de pelo menos 10	Garantir a completa apresentação de documentação,	Aplicação rigorosa dos critérios de valia regional.

preparação das candidaturas	candidaturas, atenta a disponibilidade financeira.	após duas reuniões com os promotores.	
Promover encerramento de candidaturas	Garantir o encerramento de 85% das candidaturas	Garantir que um contacto e a visita final à obra seja suficiente.	Erros 0%

### MEDIDA 2.6 – AIBT PINHAL INTERIOR (FEDER)

#### **Introdução**

O ano de 2006, até 31 de Dezembro, corresponderá ao último período de aprovações.

Assim, pretende-se efectuar uma utilização integral do fundo disponível, quer pela utilização do montante ainda não comprometido, quer pela utilização do saldo dos projectos encerrados por valores inferiores ao aprovado.

Este encerramento atempado poderá disponibilizar saldos indispensáveis para outras candidaturas.

Em termos de coerência da estratégia definida, entende-se como essencial a aprovação de candidaturas de base imaterial no âmbito do “Programa das Aldeias do Xisto” e no âmbito do “Programa de Valorização das Praias Fluviais”.

#### **Objectivos e actividades para 2006**

Estabelecem-se os objectivos seguintes a que correspondem os indicadores que também são posteriormente apresentados.

**Quadro 1 – Objectivos Gerais para 2006**

Objectivos Gerais
1 - Atingir um número de encerramento de projectos na ordem de grandeza do valor atingido, cumulativamente, até ao final de 2005.
2 – Atingir, até 30 de Junho, um compromisso integral do fundo programado (18.254.651,00

FEDER)

3 – Atingir, até 31 de Dezembro, uma utilização integral do saldo dos projectos encerrados (Reutilização de 100.000 euros de FEDER).

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Atingir um número de encerramento de projectos na ordem de grandeza do valor atingido, cumulativamente, até ao final de 2005.	Análise da carteira de projectos e promoção de encerramentos.	Encerramento de pelo menos metade do número esperado até ao final de Agosto.	O encerramento dos projectos não suscitar o surgimento de qualquer dos respectivos promotores.
Atingir, até 30 de Junho, um compromisso integral do fundo programado.	Preparação dos elementos que possibilitem a realização atempada de reuniões de unidade de gestão.	Os procedimentos permitem, pelo menos, o cumprimento do objectivo.	Gestão da carteira de projectos otimizando a execução física, financeira e estratégica da Medida.
Atingir, até 31 de Dezembro, uma utilização integral do saldo dos projectos encerrados	Preparação dos elementos que possibilitem a realização atempada de reuniões de unidade de gestão.	Os procedimentos permitem, pelo menos, o cumprimento do objectivo.	Gestão da carteira de projectos otimizando a execução física, financeira e estratégica da Medida.

MEDIDA 2.7 – AIBT PINHAL INTERIOR (FEOGA)

## **Introdução**

O ano de 2006 será determinante para o sucesso global e final da intervenção da Medida no território.

Trata-se do último ano em que será possível efectuar novas aprovações.

Será o ano em que a taxa de execução física e financeira – segundo a estimativa decorrente da observação do planeamento das candidaturas já aprovadas – atingirá valores na ordem de grandeza das execuções atingidas pelo somatório dos anos anteriores.

Foram-nos recentemente comunicadas, pelo GPPAA, instruções relativas a estes aspectos:

- o investimento programado mas ainda não aprovado, não terá possibilidade de ser comprometido por indisponibilidade de Orçamento de Estado;
- as novas aprovações apenas poderão ocorrer pelo recurso à utilização de saldos dos projectos anteriormente aprovados (desistências, saldos pelo encerramento por valores inferiores aos aprovados, reprogramações para valores inferiores aos aprovados).

## **Objectivos e actividades para 2006**

Estabelecem-se no Quadro 1 os objectivos gerais da Medida para 2006 a que correspondem os indicadores que são posteriormente apresentados no Quadro 2:

**Quadro 1 – Objectivos Gerais para 2006**

<b>Objectivos Gerais</b>
1. Seleccionar a tipologia dos projectos a aprovar para o cumprimento duma estratégia territorial.
2. Atingir metas de execução física e financeira idênticas necessárias ao cumprimento da “Regra n+2” em 2006.
3. Atingir um número de encerramento de projectos na ordem de grandeza do valor atingido até ao final de 2005 (73 projectos encerrados).

Refira-se que o desempenho desta Medida está estritamente dependente de aspectos regulamentares de âmbito nacional.

Qualquer proposta de operacionalização estratégica da Medida depende da sua aceitação ao nível de organismos de coordenação nacional (Gabinete de Planeamento e Política Agro-

Alimentar, Gabinetes do Secretário de Estado do Recursos Florestais e do Ministro da Agricultura).

Por outro lado refira-se que a execução física e financeira está estritamente dependente do desempenho dos promotores.

Os aspectos processuais diagnosticados no “Relatório de Actividades de 2005” como constrangimentos a um melhor desempenho, revelam-se como dificilmente superáveis no quadro de articulação institucional como se encontra estabelecido neste período de programação.

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Seleccionar a tipologia dos projectos a aprovar para o cumprimento duma estratégia territorial na Acção 1 e 2	340.000 euros de despesa pública (FEOGA-O + OE)	Apreciação em reunião de unidade de gestão dos projectos até final de Julho.	Os projectos seleccionados servem, objectivamente, a estratégia da Medida
Seleccionar a tipologia dos projectos a aprovar para o cumprimento duma estratégia territorial pela Acção 4	35.000 euros de despesa pública (FEOGA-O + OE)	Apreciação em reunião de unidade de gestão dos projectos até final de Julho.	Os projectos seleccionados servem, objectivamente, a estratégia da Medida
Atingir metas de execução física e financeira idênticas às necessárias para o cumprimento da “Regra n+2” em 2006.	Execução de 7.000.000 de FEOGA-O	Cumprimento do objectivo a 31 de Dezembro	O cumprimento da “regra n+2” dever-se ao melhor desempenho pelas entidades públicas envolvidas na Acção 6
Atingir um número de encerramento de projectos	120 projectos encerrados no final	Cumprimento do objectivo mínimo	Inexistência de questões suscitadas

na ordem de grandeza do valor atingido até ao final de 2005	de 2006 dos 400 aprovados	até ao final de Outubro	pelos respectivos promotores.
---	---------------------------	-------------------------	-------------------------------

MEDIDA 2.8 – DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA  
COESÃO SOCIAL

**Introdução**

Sendo este o último ano de programação e levando em linha de conta o grau de comprometimento e execução da Medida, torna-se absolutamente imprescindível, por um lado, prosseguir todos os esforços que possibilitem alcançar e consolidar os grandes objectivos definidos para esta medida no início do QCA III (serão mantidos e aprofundados os mecanismos de motivação e esclarecimento visando a apresentação de projectos por parte dos eventuais promotores) e, por outro, assegurar e consolidar a atitude mais pró-activa dos Coordenadores das diferentes AIBT, continuando a contar com o seu empenhamento na promoção da dinamização da Medida, com vista a melhorar a sua execução. Em resultado deste empenhamento procurar-se-á, também, responder às necessidades formativas dos recursos humanos que trabalhem ou residam em cada um dos territórios das AIBT.

**Objectivos e Actividades para 2006**

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da Coordenação da AIBT Turismo e Património no Vale do Côa**

<b>Objectivos Gerais</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Procurar alcançar o equilíbrio entre o aprovado sobre o programado para que se possa atingir as metas programadas (2000-2006).</li> <li>2. Assegurar o envolvimento e empenhamento dos Coordenadores na promoção da Medida;</li> <li>3. Promover uma boa execução dos projectos aprovados e a aprovar;</li> <li>4. Promover a avaliação dos impactos, para os diferentes territórios de intervenção, dos projectos financiados pela Medida 2.8.</li> </ol>

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

<b>Actividades</b>	<b>Objectivos</b>		
	<b>Eficácia</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Qualidade</b>
Promover e estimular os agentes para a apresentação de projectos que respondam às necessidades dos territórios intervencionados	Procurar encontrar um equilíbrio entre o aprovado sobre o programado para que se possa atingir as metas programadas (2000-2006).	Atingir os 80% de aprovações sobre a programação no final de 2006.	Reduzir desvios entre as aprovações e as execuções.  Garantir a qualidade do projectos e aplicação rigorosa dos montantes a eles disponibilizados.
Promover e garantir que todas as candidaturas cumpram as todas as condições de elegibilidade.	Promover o escrupuloso cumprimento de todos os dispositivos legais existentes das candidaturas a submeter à estrutura de gestão.	Garantir que os projectos formativos sejam executados no âmbito dos objectivos previamente definidos.	
Promover uma boa execução dos projectos aprovados e a aprovar	Garantir uma adequada monitorização da execução por forma que os montantes não executados e libertos em sede de Saldo fiquem disponíveis para reafecção.	Garantir o ajuste dos montantes aprovados à efectiva execução, através de Pedidos de Alteração, caso se verifiquem desistências/quebras de cursos ou acções aprovadas.	Aplicação rigorosa dos critérios de elegibilidade da despesa submetida à estrutura de gestão para pagamento.  Possibilidade de, nos projectos auditados pelos diferentes níveis de controlo, atingir os 100% da despesa certificada

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território  
e Desenvolvimento Regional  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

			como “boa”.  Garantir que, em média, a execução financeira dos projectos se aproxime dos 90%.
Promover e garantir a adequada e necessária convergência dos objectivos das formações previstas/propostas com os objectivos específicos das diferentes AIBT	Garantir que todos os Pedidos de Financiamento submetidos à gestão foram sujeitos a um trabalho de concertação com o Coordenador respectivo	Garantir que todos os Pedidos de Financiamento submetidos à gestão foram sujeitos a parecer de enquadramento do Coordenador respectivo	Inexistência de desconformidades entre as propostas apresentadas pelo promotor e as necessidades identificadas para os territórios.  Os impactos gerados são positivos e os formandos são inseridos profissionalmente no mercado.
Assegurar o acompanhamento dos projectos.	Garantir que, nos casos sinalizados como contendo eventuais problemas, seja efectuada pelo menos uma visita a cada um desses projectos formativos.	Garantir que as entidades executem os projectos formativos no quadro dos objectivos previamente definidos.	Os projectos serem concluídos dentro dos prazos previstos.  Garantir que, em média, a execução física dos projectos se aproxime dos 95%.
Manter actualizado o Sistema de Informação específico do FSE - SIFSE.	Garantir um atempado registo de todos os procedimentos inerentes aos Pedidos de Financiamento	Garantir que o sistema de informação seja um verdadeiro instrumento de gestão	Evitar erros no registo e na validação da informação introduzida.

### 5.3. EIXO III

#### Introdução

A gestão do Eixo III do Programa Operacional Centro, da responsabilidade da CCDRC, envolve as tarefas gerais de coordenação das Medidas Desconcentradas da Administração Central relacionadas com a aprovação de projectos, validação de despesa, pagamentos aos beneficiário e transferência de verbas para as entidades intermédias com as quais foram efectuados protocolos ou contratos programa.

Para além destas tarefas de gestão, são asseguradas as obrigações decorrentes dos regulamentos comunitários e da competência do Gestor, designadamente as que respeitam à apresentação de pedidos de pagamento às Autoridades de Pagamento dos diversos Fundos envolvidos (FEDER, FSE, FEOGA e IFOP), à apresentação de alterações ao Programa Operacional e ao Complemento de Programação em Comissão de Acompanhamento do PO, e posterior notificação à Comissão Europeia, e à apresentação do relatório Anual de Execução do Programa.

#### Objectivos e Actividades para 2006

**Quadro 1 – Objectivos Gerais para 2006**

<b>Objectivos Gerais</b>
1. Desenvolver esforços no sentido do ajustamento da dotação de cada Medida à sua real capacidade de execução;
2. Aumentar o grau de compromisso e de execução nas diversas Medidas do Eixo;
3. Avaliar o impacto quantitativo e qualitativo das intervenções apoiadas.

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

<b>Actividades</b>	<b>Objectivos</b>		
	<b>Eficácia</b>	<b>Eficiência</b>	<b>Qualidade</b>
Participar no processo de	Ajustar a programação financeira de cada	Apresentar em Comissão de	Apresentar à Comissão Europeia a proposta de

Reprogramação do PO/ Alteração Complemento de programação	Medida do Eixo III à sua capacidade de execução	acompanhamento a proposta de reafectação de verbas	alteração do PO/CP
Apoiar o Gestor do Programa nas actividades relacionadas com o acréscimo de execução do Eixo III	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a taxa de compromisso do Eixo relativamente ao valor programado;</li> <li>• Promover a existência de projectos em algumas medidas do Eixo III, que possam vir a absorver eventuais verbas não utilizadas de outras medidas do Eixo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento da regra n+2 para 2006 em todos os Fundos do Eixo III;</li> <li>• Definição de metodologia de aprovação em <i>overbooking</i>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atingir um compromisso de 95% do valor programado;</li> <li>• Atingir uma execução de 70 % do valor programado</li> </ul>
Actualização dos Sistemas de Informação	Monitorização dos montantes disponíveis por projecto e medida	Ajuste dos valores aprovados aos executados nos projectos encerrados	Reduzir os desvios entre os valores aprovados e os compromissos reais
Avaliação do impacto quantitativo e qualitativo das medidas do Eixo III	Número de projectos apoiados por tipologia/sector em cada medida	Incremento dos indicadores de realização	Atingir, em média, 80% da meta de realização física prevista, para as diversas Medidas do Eixo III, no Complemento de Programação

#### 5.4. Controlo de 1º Nível

##### Introdução

A estrutura de apoio técnico do controlo de 1º nível do Programa Operacional da Região Centro é enquadrada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2001 de 26 de Dezembro de 2001, sendo composta por um chefe de projecto e três técnicos.

### **Objectivos e Actividades para 2006**

Nos termos do previsto artigo 7º do Portaria nº 684/2001, na primeira quinzena de Setembro procedeu-se à formulação dos Planos Anuais de Controlo (PAC) FEDER, FSE, FEOGA-O, IFOP para 2006, tendo posteriormente sido submetidos às entidades de controlo de 2º nível competentes por fundo. Nestes termos constituem estes PAC, a actividade corrente para 2006, com toda a envolvente de registo e follow-up das conclusões e recomendações. A EAT propõe-se também a manter actualizado os registos informáticos referentes à aos devedores e comunicação de irregularidades.

A EAT tenderá ainda a no âmbito da sua actividade proceder à realização de outras acções de controlo a solicitar pelo Gestor, na sequência de denúncias ou reservas por parte das estruturas de gestão.

A EAT propõe-se ainda a acompanhar a realização de auditorias por parte de entidades externas nacionais ou comunitárias.

Na sequência das iniciativas já desencadeadas irá a EAT desenvolver e promover, sessões de formação específicas, em temas que se entendam pertinentes, na sequência da análise do resultado das acções de controlo realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Controlo.

**Quadro 1 – Objectivos Gerais da Direcção de Serviços para 2006**

<b>Objectivos Gerais</b>
1. Executar os PAC
2. Acompanhar as entidades externas de auditoria
3. Manter actualizado o registo de devedores e comunicação de irregularidades

Para 2006 estão previstas acções de controlo 30 FEDER, 32 acções de controlo FSE, 28 acções de controlo FEOGA-O e uma acção IFOP.

Sendo que no que concerne ao FEOGA-O apenas uma acção é responsabilidade da EAT, sendo as restantes imputáveis ao IFADAP/INGA.

O número de auditorias externas não é estimável, sendo que o objectivo é acompanhar todas as auditorias.

**Quadro 2 – Definição das Actividades e dos Objectivos para 2006**

Actividades	Objectivos		
	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Cumprimento do plano anual de controlo – FEDER, FSE e IFOP em termos de projecto de decisão	Cumprir em 60%		
Numero de dias para elaborar a decisão final – FEOGA-O		30 dias úteis	
Abreviar os tempos de resposta a pedidos da Gestão		30 dias úteis	
Nº de relatórios FSE a efectuar pela EAT		8 relatórios	
Nº de relatórios FEDER a efectuar pela EAT		16 relatórios	
Nº de relatórios FEOGA-O a efectuar pela EAT	100%		
Nº de relatórios IFOP a efectuar pela EAT	100%		
Executar acções de formação			Executar duas acções de formação
Acompanhar auditorias externas			100%

